

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

ACTA N.º 4/2015

No dia trinta de Junho do ano dois mil e quinze, pelas 10,00 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta:

1.1. - 28.02.2013

1.2. - 29.04.2013

1.3. - 27.12.2013

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

**Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

- . Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB
- . Ano Lectivo 2015/2016
  - Abertura de Procedimentos Concursais

Ponto 3. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . Regulamento das Piscinas Municipais do Concelho de Soure e Tabela de Taxas
  - Proposta

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Ponto 4. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS

. FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS

- Regulamento e Tabela de Taxas

. Proposta

Ponto 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos

Ponto 6. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

**Período de Intervenção do Público**

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Carlos Manuel Carvalho Mendes, Eng.º;
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.ª;
- António Abreu Gaspar;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra. (em substituição);
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Adélio Dias Gonçalves Vintém;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra. ;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Carlos Mendes Simões;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Aurélia M. Ferreira Pinto Castanheira (em substituição);
- Isaías Augusto Pinão Ferreira, Dr.;
- Florbela Ferreira Bairros, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Vítor Manuel P. C. do Espírito Santo;
- Manuel da Costa Filipe;
- Gil Francisco Cavaleiro Pinto;
- José da Costa Cordeiro Pato;

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Daniela Cardoso Norte, em substituição da Senhora Deputada Ana Isabel Fernandes Fortunato;

Na **BANCADA DO MCPS.XI**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Abel Alves Mota, Dr.;
- António Augusto R. Correia, em substituição da Senhora Deputada Alzira Figueiredo da Silva, Dra.

Assim, estando presentes 29 (vinte e nove) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----***

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“como podem constatar, está ausente um Deputado Municipal, que é Membro da Mesa... Assim, vamos proceder à eleição devida, por escrutínio secreto...”

A Bancada do Partido Socialista apresentou uma Proposta com o nome da Senhora Deputada Municipal, Maria Mabilda Simões Cura, Dra.

Não foi apresentada qualquer outra Proposta, tendo-se passado à votação.”

***Foi deliberado, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 6 (seis) votos brancos, aprovar a Proposta apresentada, tendo sido eleita a Senhora Deputada Municipal, Maria Mabilda Simões Cura, Dra., para o desempenho das funções de 2.ª Secretária na Mesa.-----***

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:**

1.1. - 28.02.2013

***Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) da Bancada da CDU -- e 9 (nove) abstenções -- 7 (sete) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) do MCpS --, aprovar a Proposta de Acta.-----***

1.2. - 29.04.2013

***Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) da Bancada da CDU -- e 9 (nove) abstenções -- 7 (sete) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) do MCpS --, aprovar a Proposta de Acta.-----***

1.3. - 27.12.2013

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “a minha intervenção nesta acta, foi-me enviada por mail para correcção e verifiquei que as minhas correcções não vêm refletidas na mesma, ou seja, a minha intervenção não tem as minhas correcções, logo não posso aprovar a Proposta de Acta tal e qual ela está. Aprovo sim se forem aceites as emendas que eu fiz pois não faz sentido aprovar uma acta onde não veja refletido o meu sentido de intervenção.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, fez várias intervenções relevadas na Proposta de Acta... Como é hábito, os serviços têm tido o cuidado, com todos os Senhores Deputados Municipais que têm intervenções relevadas em acta, de lhes enviarem as correspondentes propostas de redação, possibilitando dessa forma que procedam a eventuais correcções, em conformidade...”

Neste caso concreto, a funcionária que estava a preparar esta Proposta de Acta, entrou de licença de parto... A colaboradora a quem foi passado o testemunho não terá tido acesso às correcções enviadas e não as relevou... assim sendo o que eu disse ao Senhor Deputado foi o seguinte: aprovamos a Proposta de Acta, sem prejuízo de se efectuarem essas pequenas correcções... O Senhor Deputado assim não o entendeu e a Proposta de Acta será apreciada na próxima sessão, já com essas alterações.”

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “aceito que se aprove assim mas que as pessoas que vão aprovar tenham consciência que o texto que têm em seu poder não corresponde à versão final.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, retirar a presente Proposta de Acta da Ordem de Trabalhos. -----***

**PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “no dia 29 de Maio, a Associação Nacional de Municípios Portugueses enviou-nos cópia da Resolução do XXIII Congresso da ANMP... naturalmente, qualquer Senhor Deputado Municipal poderá solicitar esses elementos aos serviços.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Páscoa:** “quero aqui salientar uma notícia que saiu nos órgãos de comunicação social em meados de Junho, sobre o Arroz Carolino do Baixo Mondego, com Indicação Geográfica Protegida, atribuição feita pela União Europeia. Salientar que a nossa Bancada se congratula pelo facto de a União Europeia ter acrescentado o Arroz Carolino do Baixo Mondego à lista de produtos com Indicação Geográfica Protegida, o que será motivo de orgulho para todos nós.

Deixar uma saudação aos agricultores, que têm aqui a sua fonte de receita.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “gostaria de saber se há uma meta para actualização das actas, pois faltam muitas. Digo isto porque as actas também são um instrumento de trabalho. Confesso que gostaria de poder recorrer a certas actas para poder chegar aqui e falar à vontade, por exemplo, a de Setembro de 2013. Agora há um grande atraso, mas gostaria de saber se, por exemplo, para o fim do ano já estarão em ordem.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “como já foi referido em Sessões anteriores, foram desenvolvidas diligências e aprovadas decisões, no sentido de dotar os serviços de bens materiais e humanos para que essa recuperação ocorra o mais rápido possível... Na última Sessão foram aprovadas 2 (duas) Propostas de Acta, hoje foram apreciadas e aprovadas outras 2 (duas)... na próxima Sessão deverão ser apreciadas, pelo menos, as Propostas de Acta relativas às 2 (duas) últimas Sessões do Mandato anterior...”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015*

**Período da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25 DE ABRIL DE 2014 E 24 DE JUNHO DE 2015

1. Descrição sucinta das principais Ações desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 1 -
2. Situação financeira da Autarquia em 24 junho de 2015 - Ver anexo 2 -

**ANEXO 1**

**EDUCAÇÃO**

---

**CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/ MELHORAMENTO DE CENTROS ESCOLARES**

Intervenções Diversas, por Administração Direta nos diversos estabelecimentos educativos, num total de 12.055,92€

**TRANSPORTES ESCOLARES**

Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino em funcionamento;

Pagamento de um total de 35.779,21€ quer para a Transdev – Rodoviária do Centro, quer para os alunos que frequentam o Ensino Obrigatório fora do Concelho, por inexistência dessa oferta educativa no Concelho de Soure.

**COMUNICAÇÕES**

Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, num total de 735,06€

**SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

Acompanhamento direto de todos os serviços e Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família  
Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB relativos ao ano letivo de 2014/2015, num total de 15.370,90€

Pagamento do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Soure relativamente ao fornecimento de refeições ao JI de Soure e 1.º CEB de Soure, no ano letivo 2014/2015, num valor total de 5.524,28€

Pagamento do Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar serviços no âmbito do funcionamento do SAF (Serviço de Apoio à Família), no valor de 1.785,00€.

Continuação das ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.

Nos meses de abril e maio de 2015 (ano letivo 2014/2015) foram servidas as seguintes refeições:

JI	abril 2015	maio 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	82	88	170	Centro Social Alfarelos
Degracias	240	286	526	Centro Social Malhadas
Figueiró do Campo	225	250	475	Centro Social Alfarelos
Granja do Ulmeiro	270	278	548	C.A.P.Granja do Ulmeiro
Samuel	118	134	252	Ass.Cul.Rec.Soc.Samuel
Pouca Pena	140	152	292	APPACDM
Simões	52	59	111	APPACDM
Sobral	152	163	315	APPACDM
Soure	622	658	1280	Acordo com AGRUP ESC.
Tapéus	267	281	548	ADESTA
Vila Nova de Anços	245	281	526	CPVNA
Vinha da Rainha	300	306	606	A.C.D.S.Vinha da Rainha
		<b>Total</b>	<b>5.922</b>	

1ºCEB	abril 2015	maio 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	246	276	522	Centro Social Alfarelos
Degracias	500	559	1059	Centro Social Malhadas
Figueiró do Campo	541	585	1126	Centro Social Alfarelos
Granja do Ulmeiro	1291	1430	2721	C.A.P.Granja do Ulmeiro
Samuel	141	151	292	Ass.Cul.Rec.Soc.Samuel
Soure	2119	2111	4230	Acordo com AGRUP ESC.
Sobral	870	951	1821	APPACDM
Tapéus	461	513	974	ADESTA
Vila Nova de Anços	693	732	1425	CPVNA
Vinha da Rainha	311	345	656	A.C.D.S.Vinha da Rainha
		<b>Total</b>	<b>14.826</b>	

Realização de reuniões com pais sobre assuntos relacionados com o Serviço de Apoio à Família e com a conservação e apetrechamento dos equipamentos escolares.



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Realização de reuniões com educadores e professores sobre assuntos relacionados com o Serviço de Apoio à Família e com a conservação e apetrechamento dos equipamentos escolares.

Elaboração de pareceres de resposta à DGESTE, contra o encerramento do Jardim de Infância dos Simões e da EB1 da Vinha da Rainha, no âmbito do Reordenamento da Rede do Pré-Escolar e da Rede de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

Concurso “Conhecer Abril 2015” dirigido a todas as escolas do 1.ºCEB do Concelho de Soure, tendo todas concorrido. Atribuição de prémios aos três primeiros alunos vencedores e respetivas escolas, nomeadamente EB1 da Vinha da Rainha, EB1 do Sobral e EB1 de Soure, no valor de 496,25€.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais com o intuito de promover o consumo de fruta e demais hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, com um investimento de 1.043,23€;

Visita à Quinta Pedagógica “O Caracol” pelos alunos das Escolas do 1.ºCEB do Concelho de Soure, onde em contacto com a natureza, desenvolvem o conhecimento relativamente à vida vegetal e animal e se divertem a aprender a comer e a crescer saudáveis. Esta atividade constitui-se como uma medida de acompanhamento obrigatória do Programa Regime de Fruta Escolar, integrando-se no esforço desenvolvido pelo Município de Soure para promover um estilo de vida saudável.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

Continuação da dinamização da atividade *NUTICIENTISTAS*, em todos os Jardins de Infância e Escolas do 1.ºCEB do Concelho de Soure, como forma de cativar o público jovem no sentido da promoção de hábitos de vida saudáveis e criativos, como complemento das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas neste âmbito, representando um investimento total de 3.740,00€.

Realização de um *Workshop/Showcooking*, por técnicos da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no dia 09 de maio de 2015, na cozinha da EB1,2 de Soure, para pais/encarregados de educação, integrado numa grande aposta do Município de Soure – Programa de Regime de Fruta Escolar/ Lanche Saudável, com um custo de 163,00€.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 3ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º CEB, num total de 3.240,00€;

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 3ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º CEB, num total de 2.029,50€.

### **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

Presença nas festas de Encerramento de Ano Letivo.

### **CASA DA CRIANÇA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Soure

Funcionamento Regular

Transferências no valor total de 10.421,94€

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 12.550,00€.

Continuação das aulas de “Adaptação ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com este desporto.

### **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

Programa Escola De Verão Júnior Da Escola Superior De Educação De Coimbra/ Instituto Politécnico De Coimbra Verão 2015:

Reunião com Pais, Alunos, Câmara Municipal de Soure, Diretor do Agrupamento de Escolas de Soure, Diretor do Instituto Pedro Hispano e Representantes da ESEC para atribuição de Bolsas de Mérito, premiando desta forma os 10 melhores Alunos do 9.º ano de escolaridade que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho, tendo como critério diferenciador a excelência.

### **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

Empreendedorismo nas Escolas

Projeto desenvolvido pela CIM Região de Coimbra e promovido pelo Município de Soure:

Participação no Concurso Municipal, no dia 21 de maio de 2015 no Auditório da Biblioteca Municipal de Soure com 5 equipas;

Participação no Concurso Intermunicipal de Ideias, no dia 30 de maio de 2015, em Tábua.

### **CARTA EDUCATIVA**

Preparação de dados para atualização

### **CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS**

E.B. 1 /2 SOURE

E.B. 1 Sobral

E.B. 1 Tapéus

Centro Escolar Granja do Ulmeiro/E.B. 1

E.B. 1 Alfarelos

E.B. 1 Vinha Rainha

C. Escolar do Marco/E.B. 1

C. Escolar de Degraças/Pombalinho/E.B. 1

E.B. 1 Vila Nova de Anços

E.B. 1 Gesteira

E.B. 1 Figueiró do Campo

J.I. Alfarelos

J.I. Sobral

J.I. Simões

J.I. Vila Nova de Anços

J.I. Pouca Pena

J.I. Figueiró do Campo

J.I. Soure

J. I. Tapéus

J.I. Vinha Rainha

Centro Escolar da Freguesia de Samuel / J.I.

Centro Escolar de Granja do Ulmeiro/J.I.

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015*

### EXAMES NACIONAIS

PORTUGUÊS E MATEMÁTICA – TRANSPORTE DE ALUNOS

### CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

No âmbito da sua Política Cultural Concelhia a Câmara Municipal, para além dos apoios regulares instituídos, nomeadamente, o Apoio ao Funcionamento e o Apoio ao Investimento, mantém um forte apoio às coletividades culturais concelhias disponibilizando meios logísticos nas vertentes, palcos, cadeiras, mesas, stand 's, baias, entre outros, motivando e contribuindo, assim, para que estes agentes possam realizar as atividades a que se propõem nas suas comunidades. No decorrer deste período foi cedido o seguinte material:

#### Abril

ENTIDADE	PALCO	TOCATA	MESAS	CADEIRAS	BAIAS	STANDS	BALCÕES	BANCOS	TENDAS	C. LIXO	QELET RICO	LLOUCA
Centro Recreativo de Bonitos			x	x								
Grupo Cascos & Rolhas			x	x								
Banda de Soure			x	x								

#### Maio

ENTIDADE	PALCO	TOCATA	MESAS	CADEIRAS	BAIAS	STANDS	BALCÕES	BANCOS	TENDAS	C. LIXO	QELET RICO	LLOUCA	SOM	ÁGUAS
Centro Recreativo de Bonitos			x	x										
Grupo Cascos & Rolhas			x	x										
Banda de Soure			x	x									x	
Freguesia de Soure			x						x					
Comissão de Festas -Espírito Santo	x	x	x		x	x		x						
Grupo de Pauliteiros Vila Nova Anços			x	x										
Liga Portuguesa Contra o Cancro	x												x	x
Secretariado D. C. Pastoral				x										
Comissão Festas - Carvalhal de Azóia						x								
Banda de Soure	x			x										
Bombeiros V. C. Soure	x		x					x					x	
Centro Social de Alfarelos	x	x	x	x	x	x								
Agrupamento Escolas Martinho Árias						x								
Comissão Central da Queima das Fitas			x		x			x						

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**Junho**

ENTIDADE	PALCO	TOCATA	MESAS	CADEIRAS	BALAS	STANDS	BALCÕES	BANCOS	TENDAS	C. LIXO	QUELET RICO	L.LOUÇA	PROJET.	SOM
Agrupamento Escolas Martinho Árias	x													
Grupo de Pauliteiros V.Nova de Anços			x	x		x	x	x	x			x	x	
Norte e Soure				x										
Ass. R. C. Caça e Pesca V. Nova Anços			x					x		x				
Comissão de Festas Sant´ana			x	x										x
A. C. D. Lousões			x					x						
Igreja Paroquial de Samuel			x	x	x			x	x					
Grande Trail das Lavadeiras	x		x		x	x		x						x
Comissão de Festas - Casal Almeida	x	x	x	x	x	x								
Comissão de Festas - Fonte da Relva	x		x	x		x				x		x		
Grupo Folclórico E. da Ribeira da Mata	x	x		x										
Rancho Folclórico do Cercal	x			x										
Comissão de Festas - Pombalinho	x				x									
Comissão de Festas - Novos			x	x										
Freguesia de Tapéus				x										x
Santa Casa M. Soure	x		x	x										
Fundação Maria Luísa Ruas	x			x										
Grupo Folclórico E. Granja do Ulmeiro	x		x	x	x	x	x	x		x			x	
Comissão de Festas - Paleão	x	x	x	x	x	x	x					x		
Cascos & Rolhas			x											
APPACDM-Soure			x	x										
Centro Social do Sobral-N. Desportivo			x	x		x								

**APOIO A EVENTOS**

Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços  
Arena Cross / Aquisição de Troféus

GTL – Grande Trail da Lavadeiras – Granja do Ulmeiro

Grupo Folclórico e Etnográfico de Granja do Ulmeiro

Data: 26 de abril

Atividade: Cerimónia de Entrega do Certificado da Federação do Folclore Português

Apoio: Cedência do Salão Nobre

ACRS Samuel

Data: 24 de maio

Encontro de Escolas de Dança

Atividade: Atribuição de prémios

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Grupo Folclórico E. de Ribeira da Mata

Data: 24 de maio

Atividade: II Caminhada

Apoio: Oferta de t-shirts

Projeto “Cuide de Si”

Data: 30 de maio

Atividade: II Caminhada

Apoio: Oferta de t-shirts

Clube OPEL-CENTRO

Data: 30 de maio

Atividade: Convívio de possuidores de carros OPEL

Apoio: Cedência do Espaço Soure 1111

Santa Casa da Misericórdia de Soure

Data: 1 de junho

Atividade: Dia Mundial da criança

Apoio: Cedência de gás para balões

CPCJ Soure / Município de Soure

Data: 1 de junho

Atividade: Dia Mundial da criança

Apoio logístico a todas as atividades desenvolvidas.

Núcleo Desportivo do Centro Social do Sobral

Data: 7 de junho

Atividade: Cicloturismo

Apoio: 100 T-shirts

Associação CR Lousões

Data: 7 de Junho

Atividade: Cicloturismo

Apoio: 80 T-shirts

Associação C. R. D. Casal do Redinho

Data: 6 e 7 de Junho

Atividade: Convívios de tiro ao alvo, matraquilhos e ping pong

Apoio: 15 medalhas para prémios

Grupo de Escoteiros 245 Soure

Data: 7 de Junho

Atividade: Rota da Biodiversidade

Apoio: Colocação de ninhos no Parque da Várzea

Grupo Folclórico E. de Granja do Ulmeiro

Data: 11 a 15 de Junho

Atividade: Deslocação á Estónia

Apoio: Lembranças para oferecer às Entidades Oficiais

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Associação C. R. S. de Pouca Pena

Data: 21 de Junho

Atividade: Passeio de tratores

Apoio: Oferta de 60 bonés

### **REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”**

PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE

Aprovação da Candidatura “Mais Centro”

Obra em curso

### **BIBLIOTECA MUNICIPAL**

PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA/ Projetos Continuados

AÇÃO DE ANIMAÇÃO DE LEITURA (de segunda a sexta-feira)

#### **MÃOS QUE FALAM. OLHOS QUE OUVEM**

*Neste 3º período, convidámos todas as escolas e jardins -de-infância do concelho a conhecer a Língua Gestual Portuguesa, a língua que serve fundamentalmente a comunidade de surdos de Portugal. Propomos a descoberta desta forma diferente de comunicar, onde se Fala com as Mãos e se Ouve com os Olhos.*

*Pretendeu-se, acima de tudo, chamar a atenção para a importância da linguagem como fator de integração social e instrumento fundamental para o desenvolvimento do raciocínio, do conhecimento e da expressão humana, apesar da diferença que, direta ou indiretamente, a comunicação possa adquirir.*

Participação das instituições de ensino (Ensino Pré-escolar e 1º ciclo)

*24 sessões/animações de leitura: escolas do 1º CEB:*

*10 sessões/animações de leitura: ensino pré-escolar/ AES*

*3 sessões/animações de leitura: ensino pré-escolar /IPSS*

Transportes assegurados pela Autarquia para os alunos do Agrupamento de Escolas de Soure

#### **ENTRE A FRALDA E A CHUPETA... DESCOBRIMOS O LIVRO! LIVRO A LIVRO DESCOBRIMOS A BIBLIOTECA!**

Participação das crianças da valência Creche (11 salas e 144 bebés)

Projeto que decorre nas diferentes creches do concelho e na biblioteca municipal. Tem como objetivo promover o contacto precoce com os livros e as histórias, assim como contribuir para o desenvolvimento precoce de competências de leitura.

Desenvolve-se, mensalmente, nas próprias creches. Em Junho, termina com a primeira deslocação das crianças à biblioteca municipal onde se dinamiza uma ação de promoção de leitura e do conto. Esta, este ano, foi dinamizada através de um *tapete de histórias*. Estão expostos os trabalhos que cada grupo/sala fez ao longo do ano. Por fim, cada criança faz uma impressão dos próprios pés num *diploma* criado para o efeito e que simboliza *os primeiros passos na biblioteca municipal de Soure*.

1 deslocação da educadora da BMS a cada creche do concelho;

1 deslocação de cada grupo de creche à Biblioteca Municipal;

12 sessões de promoção do livro e da leitura nas Creches;

12 sessões de promoção do livro e da leitura na Biblioteca Municipal.

Foram realizadas 5 deslocações, a cada creche/sala das IPSS do concelho.

Foram realizadas 24 sessões de promoção do livro e da leitura nas creches das IPSS do concelho.

Transportes assegurados pela Autarquia

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### PARA LÁ ... E PARA CÁ!

Participação das crianças do ensino do pré-escolar das IPSS do Concelho (11 salas e 203 crianças) no projeto de difusão da leitura domiciliária.

Foram realizadas 22 sessões de histórias, na biblioteca municipal.

Foram realizados 203 empréstimos de livros para leitura domiciliária.

Transportes assegurados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.

### SÁBADOS NA BIBLIOTECA. Manta com Histórias para Pais e Filhos

9 Sábados/ 7 sessões

21 crianças

9 adultos

### OUTRAS ATIVIDADES

#### MONTRA INFORMATIVA

(Livros/ Autores/ Acontecimentos...):

Dia da Espiga

Santos Populares

Autor | Rui Miranda

Autor | José Fanha

Novidades Editoriais

### EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA

*Exposição de Pintura de Lucy Costa*

*Primavera – Verão: Energia, do Universo, do Sol, da Vida*

### FUNCIONAMENTO REGULAR DE TRÊS POSTOS DE INTERNET

Abril | Junho – 2870 utilizações

FEIRA DO LIVRO (27 abril a 2 de maio). Praça Miguel Bombarda

Livreiros presentes: Livraria Papelaria Central; Ecossoure; Alfarrabista Júlio Pereira; CTT- Correios de Portugal.

Todas crianças/ alunos do concelho tiveram uma visita ao espaço da feira do livro e assim todos, tiveram mais uma vez, a oportunidade para contactar com os livros, livreiros e autores, agora em espaço de rua e de feira. Tiveram oportunidade de realizarem compras na feira.

Inserido neste programa, foi ainda proporcionado a todas as crianças do ensino pré-escolar um espetáculo de teatro, denominado Luz e Sombra. Para os alunos do 1º ciclo foi proporcionado um atelier de ilustração onde o autor desenvolveu uma oficina de ilustração à volta da figura histórica de D. Sesnando.

Autores presentes:

José Fanha (para os alunos do 3º ciclo e Secundário)

Rui Miranda (para o público em geral)

Transportes assegurados pela autarquia para todas as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do agrupamento de escolas de Soure.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **1 DE JUNHO – DIA DA CRIANÇA**

Colaboração, com a CPCJ de Soure, na preparação e dinamização da comemoração do Dia da Criança no parque da várzea. Elaboração de mural com pintura de mãos.

### **BIBLIOTECAS ESCOLARES**

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas escolares.

Processo em Curso

### **BAÚS ITINERANTES**

Conjuntos de livros diversificados, selecionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com o Projeto FRUTA ESCOLAR.

Foram recolhidos todos os baús.

### **DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS / 18 DE ABRIL**

Com o objetivo de divulgar o património local e promover a fotografia foram dinamizados duas iniciativas: Mini Maratona Fotográfica e Peddy Papper, pela vila de Soure em colaboração com o Posto de Turismo.

Participações:

1 participação na Maratona Fotográfica (apesar de termos 5 inscrições)

20 participações no Peddy Papper

### **ENTRADAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

abril | junho – 4897

### **ESPLANADA DO LIVRO, na Piscina Municipal de Soure**

Criação de uma zona de leitura informal, de revistas e jornais, no jardim da piscina municipal de Soure.

### **ESTÁGIOS CURRICULARES**

Foi feito acompanhamento a dois alunos do curso Multimédia, do Agrupamento de Escolas de Soure, no estágio curricular efetuado na Biblioteca Municipal. Produção de alguns materiais multimédia.

### **MALETAS PEDAGÓGICAS**

Apoio e colaboração na divulgação e ensaio/teste das maletas pedagógicas, sobre produtos endógenos, mandadas fazer pela Agência dos Castelos e elaboradas pela ESEC. Trabalho colaborativo com a turma do 4º ano de escolaridade da EB 1-2 de Soure.

### **MUSEU/POSTO DE TURISMO MUNICIPAL**

#### **FUNCIONAMENTO REGULAR DE 4 POSTOS DE INTERNET AO PÚBLICO**

abril | junho - 179 utilizações (para 51 utilizadores)

#### **ENTRADAS NO MUSEU/ POSTO DE TURISMO**

abril | junho - 582 entradas

Nota: Neste período entraram no Museu/Posto de Turismo de Soure 80 estrangeiros.

### **EXPOSIÇÕES**

Materiais Arqueológicas do Concelho de Soure (Exposição permanente)



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

*Exposição de Pintura de Lucy Costa*

*Primavera – Verão: Energia, do Universo, do Sol, da Vida*

### **CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:**

RANCHO DE ALFARELOS

RANCHO RIBEIRA DA MATA

BANDA DE SOURE

BANDA DE VILA NOVA DE ANÇOS

GRUPO CORAL DO ESPÍRITO SANTO

RANCHO CERCAL

ASS. POUCA PENA

RANCHO RIBEIRA DA MATA

JUNTA DE FREGUESIA DE GESTEIRA

BANDA GESTEIRA

GRUPO CASCOS E ROLHAS

RANCHO PALEÃO

RANCHO DA ST.<sup>a</sup> CASA MISERICÓRDIA

RANCHO MELRIÇAL

BANDA ALFARELOS

BANDA VILA NOVA DE ANÇOS

RANCHO POUCA PENA

JUNTA DE FREGUESIA DEGRACIAS/POMBALINHIO

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

GRUPO ARTES DO PALCO

CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS – RANCHO DAS CEIFEIRINHAS

### **DESPORTO E JUVENTUDE**

JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO CONCELHO DE SOURE

#### **I Encontro de Juventude de Soure**

Realização nos dias 1 e 2 de Maio de 2015

Atividades de Desporto: Encontro do Circuito Distrital de Giravolei - 140 crianças; Open Natação - 128 crianças; Karaté - 50 participantes; Xadrez - 35 participantes; Cross Trail - 277 participantes;

Atividades de Dança: Hip-hop com 30 crianças; Zumba com 150 pessoas;

Concertos, com a Filarmónica Vilanovense e com os grupos: Ex-Cudos, Dama de Paus, RockLuso, Balbúrdia, por onde passaram centenas de pessoas;

Ações de Sensibilização/Demonstração: Plastron - demonstração de diversas valências da GNR; Suporte Básico de Vida com a AHBVS; Projeto “Antes que te Queimes - Diversão sem Risco” com a ESE de Coimbra e Investjovem com o Centro de Emprego da Fig. da Foz.

Realização do 1.º Concurso de Bandas de Garagem, onde se apurou a melhor Banda concorrente, mas também a melhor Banda do concelho

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Colaboração do Agrupamento de Escolas de Soure, funcionários e professores da área de Expressão Física, professores e alunos do Curso Multimédia, professores das AEC (atividade extra curricular de Expressão Física), Bombeiros Voluntários de Soure, Juntas de Freguesia, em particular da Junta de Freguesia de Soure, Filarmónica Vilanovense, Associação de Jovens de Soure, Escola Superior de Enfermagem, Secção de Xadrez da Casa do Povo de Vila Nova de Anços, Escola de Dança da Santa Casa da Misericórdia de Soure, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Associação Empresarial de Soure, Associação Shukokai de Portugal, Guarda Nacional Republicana e o Senhor Feliciano Leal.

Colaboração dos elementos do Júri do Concurso de Bandas de Garagem, responsáveis por toda a iniciativa desde a elaboração do Regulamento até à seleção final, que integrou o Diretor do Conservatório de Coimbra, professores de Natação, professores de Dança, e muitos jovens não integrantes do CMJS que colaboraram ao longo das 4 noites. Referência aos funcionários da autarquia envolvidos, que foram incedíveis ao longo destes dias, cujo desempenho muito contribuiu para o sucesso do evento.

### **PISCINAS**

Vila Nova de Anços/Soure

Preparação/Intervenção para abertura ao público no período de Verão

Aquisição de equipamentos e de vestuário para os Funcionários

Reuniões de preparação/elaboração de novo Regulamento e Tabela de Taxas das Piscinas Municipais de Soure.

### **NATAÇÃO**

*Adaptação ao Meio Aquático* das crianças dos 3.º e 4.º anos do 1º CEB nos 2 tempos das AEC de Atividade Física, na Piscina Municipal de Vila Nova de Anços

Reuniões regulares para acompanhamento e avaliação do Projeto com professores das AEC, coordenador do Grupo Disciplinar de Educação Física, funcionários da Piscina de Vila Nova de Anços.

### **GIRAVOLEI**

Reuniões periódicas com os professores e o Coordenador do Departamento Curricular de Expressão Física, para acompanhamento da atividade

Balanço Final da atividade desenvolvida no ano letivo 2014/2015.

**Colaboração na iniciativa DIA MUNDIAL DA CRIANÇA de 2015**, no dia 1 de junho, dinamizada pela CPCJ.

Local - Espaço entre Rios e Várzea

Participação- 350 Crianças do 1.º CEB

**Colaboração com o Projeto “4 FUN Férias Summer 2015” da responsabilidade da Associação de Jovens de Soure** - Ocupação dos tempos livres em férias, durante as semanas de 15 a 19 de junho, 22 a 26 de junho e 29 de junho a 04 de julho.

Autorização de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Encosta do Sol

Entrada livre na Piscina Municipal ao Ar Livre em Soure, durante os dias 15, 17, 19, 22, 24, 26 e 29 de junho

Cedência de transporte Soure-Figueira da Foz-Soure, nos dias 16, 18, 23 e 25 de junho, para deslocação à praia

Cedência de transporte Soure-Figueira da Foz, para atividade de campismo, no dia 30 de junho.

**Sessão sobre a Europa**, em colaboração com a ADPNCS

dia 9 de Maio, no Espaço Finisterra

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

- **Reuniões de preparação/coordenação** das atividades do Plano – CMJS
- **Reuniões de coordenação** de atividades com a ADPNCS e de **gestão** do Espaço Finisterra

### DESPORTO- OUTROS

Apoio regular às despesas de funcionamento.

Funcionamento regular dos pavilhões municipais da encosta do sol e Alfarelos/ granja do Ulmeiro.

Provas dos campeonatos distritais de futsal nos diversos escalões/associação futebol de Coimbra.

Provas do campeonato distrital de basket seniores femininos.

Final Four – Seniores da Taça AFC de Futsal Masculino

Arena Cross – Vila Nova de Anços

II Encontro de Ferroviários – Ferrofer

II Grande Trail das Lavadeiras

### **CEDÊNCIA DE AUTOCARROS MUNICIPAIS**

#### GRUPO DESPORTIVO SOURENSE

Seniores

Infantis

Iniciados

#### CLUBE NORTE E SOURE

Benjamins

Infantis

Juvenis

#### ASS. VINHA DA RAINHA/SECÇÃO DESPORTIVA

Seniores

Juniores

#### ASS. GRANJA DO ULMEIRO

Seniores

Juniores

Juvenis

### **AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

---

#### **APOIO À FAMÍLIA**

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no **Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens** oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de **32 Sessões** (de 25 de abril até 24 de junho de 2015).

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Articulação Escola/Família

Intervenções sempre que solicitadas;

Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.

Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

Acompanhamento regular de situações sinalizadas:

Na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

### **PROJETO PORTAS ABERTAS**

Participação em Reuniões;

Atendimento Psicológico de Casos sempre que sinalizados.

### **APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL**

Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

#### **PROHABITA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À HABITAÇÃO**

Acompanhamentos de 13 Agregados Familiares (3 – Realojados num Imóvel do Município/ 10 Realojados na Vertente Arrendamento);

Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);

Valor da Renda Apoiada (2 meses/ maio e junho de 2015 = 1.643,02€);

Comparticipação do Município de Soure (2 meses/ maio e junho de 2015 = 4.461,52€).

Cessão/ Celebração de Dois Novos Contratos de Arrendamento.

#### **APOIO AO ARRENDAMENTO**

Acompanhamento de **11 Agregados Familiares**, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento:

Valor do Apoio (2 meses/ maio e junho de 2015 = 2.260,00€).

#### **PROGRAMA REDE SOCIAL**

Acompanhamento da Rede Social;

Dinamização de Reuniões;

Reuniões Mensais de Núcleo Executivo:

Atualização /Elaboração dos Instrumentos de Planeamento: Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Soure;

Recolha de Informação Estatística;

Tratamento da Informação;

Atualização das Fichas de Adesão ao CLAS;

Participação na Reunião da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Mondego;

## **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

Plano de Ação para 2015 - Realização de Rastreio Gratuito: **Mês de Maio mais Saúde:**  
Preparação de Panfleto de Divulgação;  
Aquisição de Material;

Participantes:

<b>Diabetes/ Tensão Arterial/ Peso Ideal</b>		
<b>Mês maio/Dia</b>	<b>Local</b>	<b>N.º de Participantes</b>
03	Junta de Freguesia de Alfarelos	62
	Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro	18
10	Junta de Freguesia de Figueiró do Campo	22
	Casal do Cimeiro	72
	Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços	29
17	União de Freguesia de Gesteira e Brunhós	41
	Junta de Freguesia de Vinha da Rainha	36
	Junta de Freguesia de Samuel	61
24	Junta de Freguesia de Tapéus	20
	União de Freguesia de Degracias e Pombalinho	11
31	Junta de Freguesia de Soure	14
	Associação do Sobral	37
<b>TOTAL</b>		<b>423</b>

### **. Projeto “Movimento por um Sorriso”**

<b>Instituição</b>	<b>N.º de Participantes</b>	
	<b>maio</b>	<b>junho</b>
Centro Social de Alfarelos	32	98*
Centro Social de Figueiró do Campo	20	44*
Fundação Maria Luísa Ruas na Gesteira	36	36
Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro	34	64*
Centro Social das Malhadas	17	13
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	37*	20
Santa Casa da Misericórdia de Soure	44	26
Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus	6	7
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	15	33*
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha	85*	44
<b>TOTAL</b>	326	385
<b>Total Geral</b>		<b>711</b>

\* Instituições onde a atividade decorreu duas vezes no mesmo mês.

ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

**ADESTA** – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€

(2 meses/ maio e junho de 2015 = 1.896,72€)

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **APPACDM de Soure**

Lar / Residencial

Apoio Mensal Regular no valor de 971,62€  
2 meses/ maio e junho de 2015 = 1.943,24€)

### **Centro Social das Malhadas**

Centro de Dia

Apoio Mensal Regular no valor de 102,97€  
(2 meses/ maio e junho de 2015 = 205,94€)

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€  
(2 meses/ maio e junho de 2015 = 1.896,72€)

### **G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados

Funcionamento Regular;

Elaboração de Currículos;

Cartas de Apresentação;

Preparação para Entrevistas;

Divulgação das Medidas de Emprego.

Realização de Sessões de Informação Coletiva (2 Sessões/ Biblioteca Municipal de Soure);

Realização de 2 Sessões de Informação para Desempregados de Longa Duração com idades até aos 18 anos e a partir dos 19 anos de idade sobre as Medidas: InvestJovem e Emprego Jovem Ativo);

Divulgação das atividades desenvolvidas pelo GIP às Empresas do Concelho de Soure;

Apresentação de uma nova Candidatura para autorização de funcionamento do GIP

A Câmara Municipal tem, desde maio de 2009, um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) em funcionamento com o objetivo de reforçar a atuação do Serviço Público de Emprego.

Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra;

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 25 de abril a 24 de junho de 2015:

<b>Atividades</b>	<b>Objetivos</b>
Sessões de Informação sobre Medidas de Apoio ao Emprego, de Qualificação Profissional e de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	210
Sessões de Apoio à Procura de Emprego	39
Receção e Registo de Ofertas de Emprego	8
Apresentação de Desempregados a Ofertas de Emprego	241
Colocação de Desempregados em Ofertas de Emprego	6
Integração em ações de Formação em Entidades Externas ao IEF.P	0
Controlo da Apresentação Periódica dos Beneficiários das Prestações de Desempregados	426

### **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)**

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro)

Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;

Acompanhamento regular de 16 situações sinalizadas;

Participação no Projeto «Tecer a Prevenção»;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Participação no Dia Mundial da Criança – Encontro de Crianças do Concelho;  
Participação no Encontro de Trabalho Tecer a Prevenção: Um Desafio em Movimento, promovido pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, que decorreu em Ovar.

### **NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**

Acompanhamento/ Gestora de 8 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;  
Participação nas Reuniões;  
Realização de Visitas Domiciliárias;  
Realização de Visitas Domiciliárias;

Atividades Socialmente Úteis:

Sinalização dos Beneficiários e consequente entrevista;

Assinatura da **Carta de Compromisso** com as Beneficiárias, onde contempla as tarefas a desempenhar e o horário;

Início das ASU a 22 de maio de 2015;

Encaminhamento para o Fundo Europeu de Apoio a Careniciados:

Beneficiários do Programa	APPACDM de Soure	Santa Casa da Misericórdia de Soure
	<b>3</b>	<b>1</b>

### **ATENDIMENTO /ACOMPANHAMENTO SOCIAL – AAS**

Acompanhamento/ Gestora de 10 Processos ao nível da Ação Social;

Constituição dos Processos Familiares;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Encaminhamento para o Fundo Europeu de Apoio a Careniciados:

Beneficiários do Programa	APPACDM de Soure	Santa Casa da Misericórdia de Soure
	<b>2</b>	<b>6</b>

### **INICIATIVAS DIVERSAS**

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Participação no Fórum «Novas Famílias...Novos Desafios», promovido pela APPACDM de Soure;

Colaboração na divulgação e cedência de espaço do Município de Soure para a realização de uma Campanha de Informação e Esclarecimento aos Consumidores de Eletricidade e Gás Natural, esta campanha foi promovida pela Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro - AREAC.

Nesta sessão participaram aproximadamente **50 pessoas**, designadamente Desempregados, Beneficiários do Rendimento Social de Inserção e Comunidade em Geral;

Campanha Pirlampo Mágico 2015  
APPACDM de Soure  
Autorização

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais (RLCTM)  
Centro Social de Alfarelos  
Ampliação do Edifício Social  
Isenção do Pagamento de taxas

SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)  
Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure  
Participação nas Reuniões;  
Realização de Avaliações de Desenvolvimento a duas crianças referenciadas para o SNIPI;  
Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social (5h/semanais cada).

PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS  
Acompanhamento de 10 Utentes que usufruem deste serviço;  
Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;  
Participação nas Reuniões;

### **SAÚDE**

#### **ECO – SAÚDE – PROTOCOLOS/ TRANSPORTE DE UTENTES**

Transporte de utentes das freguesias de Tapéus, União de Freguesias Degracias e Pombalinho, Vinha da Rainha e Brunhós.

#### **. UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA/ BRUNHÓS**

<b>MÊS</b>	<b>N.º UTENTES</b>	<b>KM's</b>
Abril 2015	57	704
maio 2015	41	748
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>1452</b>

#### **. UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS/ POMBALINHO**

<b>MÊS</b>	<b>N.º UTENTES</b>	<b>KM's</b>
abril 2015	35	990
junho 2015	56	990
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>1980</b>

#### **. FREGUESIA DE TAPÉUS**

<b>MÊS</b>	<b>N.º UTENTES</b>	<b>KM's</b>
abril 2015	237	840
maio 2015	194	800
<b>TOTAL</b>	<b>431</b>	<b>1640</b>

#### **. FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA**

<b>MÊS</b>	<b>N.º UTENTES</b>	<b>KM's</b>
Abril 2015	62	1260
maio 2015	56	1140
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>2400</b>



**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
Alvarás de licenças de obras de construção	7
Alvarás de licenças de autorização de utilização	5
Alvarás de loteamentos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública	4
Processos de obras isentas de licenciamento	28
Processos de contraordenação iniciados	6
Certidões emitidas	17
Requerimentos relativos a processos de obras particulares movimentados no SPO	212
Requerimentos movimentados pela fiscalização no SPO	53
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	34
Vistorias a obras em ruínas	2

**Atividades não quantificadas**

Correção material da REN – início de procedimento

Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;

Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;

Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares

**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**SANEAMENTO**

<b>Designação</b>	<b>Quant.</b>
N.º de Contratos	2
N.º de ramais executados	2
Limpeza de fossas efetuadas	130
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Abril/Maio)	4.697
N.º Horas de trator no apoio ao setor (Abril/Maio/Junho)	160
Quantidade de litros de gásleo (Abril/Maio)	1.661,86
Efluente tratado na Etar de Figueiró do Campo (Abril)	10529 m <sup>3</sup>
Acompanhamento diário das Etar's	13
Verificação das estações elevatórias	32

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Rede Complementar Março, Abril e Maio)

Freguesia	N.º Levantamentos Contentor				Quantidades Recolhidas (Ton.)			
	Março	Abril	Maior	Total	Março	Abril	Maior	Total
Alfarelos	2	2	2	6	5,58	7,30	5,86	18,74
Brunhós	2	2		4	3,20	2,42		5,62
Degracias	1	1	1	3	2,54	1,58	1,22	5,34
Fig. Do Campo		1	1	2		2,02	2,82	4,84
Gesteira	1	1	1	3	3,76	1,52	2,14	7,42
Granja do Ulmeiro	2	1	2	5	4,80	2,00	3,78	10,58
Pombalinho	3	1	1	5	5,38	1,30	3,04	9,72
Samuel	1	3	3	7	2,72	4,76	4,32	11,80
Soure	4	3	9	16	9,36	4,88	15,90	30,14
Tapéus	2	2	4	8	5,90	3,16	6,42	15,48
Vila Nova de Anços	2	3	2	7	5,42	6,86	4,70	16,98
Vinha da Rainha	2	5	3	10	3,56	7,92	5,18	16,66
<b>TOTAL Parcial</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>29</b>		<b>52,2</b>	<b>45,72</b>	<b>55,38</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>76</b>				<b>153,32</b>	

**RECOLHA SELETIVA**

Resíduos de Embalagem Recolhidas nos Ecopontos				
Resíduos de embalagem recolhidos em ecopontos	Março	Abril	Maior	TOTAL (Ton.)
Vidro	9,10	17,54	15,84	42,48
Papel/Cartão	7,26	7,44	8,72	23,42
Embalagens	9,93	10,21	10,41	30,56
<b>TOTAL (Ton./Mês)</b>	<b>26,29</b>	<b>35,19</b>	<b>34,97</b>	<b>96,46</b>

**HIGIENE PÚBLICA**

Resíduos Sólidos Urbanos – Contentores Afetos

Prestação de Serviços de Lavagem, Desinfecção e Desodorização de Contentores, no Concelho de Soure

Normal Funcionamento

Manutenção e Conservação das Redes Existentes

Manutenção e Conservação das ETAR Existentes

Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar

Limpeza de Fossas

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **PROTEÇÃO CIVIL**

---

#### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios - CDDFCI

Reunião Lousã - Aprovação do Plano Operacional Distrital - 2015

#### **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

Normal Funcionamento

Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 30 processos

Acompanhamento dos Autos de Notícia por Contra-ordenação, no âmbito da limpeza das Faixas de Gestão de Combustível

Acompanhamento no âmbito do licenciamento de queimadas – Decreto- Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com redação que lhe foi dada pelo Decreto – Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, num total de 2 processos;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI

Atualização / 2015-2019

Acompanhamento da beneficiação da Rede Viária Florestal, no âmbito da prevenção de incêndios - 2015

Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Samuel e Vila Nova de Anços;

Acompanhamento da beneficiação dos Pontos de Água, existentes no Concelho, no âmbito da prevenção de incêndios - 2015

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE**

Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

Apoio ao Investimento

#### **EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.**

Apoio Regular

Transferências

Normal Funcionamento

#### **CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS**

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

<b>ÁGUAS</b>	
<b>Designação</b>	<b>Quant.</b>
Realização de contratos/colocação de contador	63
Transferências bancárias	43
Execução de ramais	5
Substituição de contadores	49
Mudanças de local do contador	1
Transferências de contadores	2
Suspensão do fornecimento água	17
Reparação de avarias	80
Reparação de roturas	75
Emissão e envio de faturas por transferência bancária	14.802
Envio de recibos aos agentes de cobrança	15.434
Numero de consumidores enviados para débito	931
Emissão de guias de débito	5
Envio de avisos de falta de pagamento	931
Cortes por falta de pagamento	12
Restabelecimento do fornecimento de água	11
Requerimentos de fugas de água	6
Emissão de editais	1
Limpeza da zona envolvente aos reservatórios	3
Prolongamento de conduta em diversos lugares do concelho	170 mt. Tubo
N.º Km. efetuados no apoio ao setor (Abril/Maio)	28.262
N.º Horas de máquinas no apoio ao setor (Abril/Maio/Junho)	197
Quantidade de litros de gásóleo (abril/Maio)	3.399,73
Quantidade de litros de gasolina (Abril/Maio)	434,17
Aquisição de água ao Município de Ansião (Abril)	1.020 m <sup>3</sup>
Aquisição de água ao Município de Pombal (Abril)	5.747 m <sup>3</sup>
Acompanhamento diário de captações de água	14
Verificação das estações elevatórias	28
Caudais explorados (Abril/Maio)	359.627 m <sup>3</sup>

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

Qualidade da Água de Consumo Humano_2.º Trimestre 2015		
Sistema de Abastecimento	Controlos	N.º Parâmetros Analisados
Bonitos	3CR1+ 1CR2+1CI	42
Brunhós	1CR1	3
Camarinheiras	3CR1+1CR2+1CI	70
Carrascal	3CR1+1CR2+1CI	71
Carregosa	3CR1+1CR2+1CI	70
Casa Velha	3CR1+1CR2+1CI	70
Casas Novas	2CR1+1CR2+1CI	67
Cercal	1CR1	3
Feixe	1CR1	3
Ourão	5CR1+2CR2	51
Pouca Pena	3CR1+1CR2	21
Rego	5CR1+2CR2	51
Sabugueiro	2CR1+1CR2+1CI	39
Saca Bolos	3CR1+1CR2	21
Vale de Oliveira	3CR1+1CR2	21
Vila Nova de Anços	3CR1+1CR2+1CI	70
<b>Total</b>	<b>46CR1+15 CR2+8CI</b>	<b>670</b>

CR1 - Controlo de Rotina 1

CR2 - Controlo de Rotina 2CI - Controlo de Inspeção

## DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

---

### TURISMO

Investimentos Privados

Projeto “Termas do Bicanho”

Obra em Curso

### APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

Investimentos Privados

Acompanhamento e Colaboração

### TERMALISMO

Termas da Amieira

Aprovação do relatório final do Contrato de Prospeção e Pesquisa

### TERRAS DE SICÓ

Desenvolvimento do Plano Estratégico em consequência da aprovação da candidatura à DLCB.

Participação em reuniões.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

---

**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**

Em Zonas Rurais e urbanas:

Freguesia de Figueiró do Campo  
Estrada de Figueiró do Campo

Freguesia de Samuel  
Estrada em Coles  
Estrada de Samuel

Freguesia de Soure  
Estrada da Charneca  
Estrada dos Bonitos  
Estrada em Pouca Pena  
Caminho em São José do Pinheiro  
Caminho em Soure  
Caminho do Vale da Borra  
Caminho no Vale de Oliveira  
Estrada dos Casalinhos  
Estrada do Espírito Santo

Freguesia de Vila Nova de Anços  
Estrada de Vila Nova de Anços  
Caminho em Vila Nova de Anços

Freguesia da Vinha da Rainha  
Estrada da Vinha da Rainha

**TAPAGEM DE TRAVESSIAS E BURACOS**

Freguesia de Figueiró do Campo  
Casal das Neras  
Casal Cimeiro

Freguesia de Samuel  
Coles

Freguesia de Soure  
Arruamentos diversos na freguesia de Soure

Freguesia da Vinha da Rainha  
Casal de Almeida  
Pedrógão do Pranto

União de Freguesias da Gesteira e Brunhós  
Brunhós  
Cercal  
Gesteira  
Valada

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **EXECUÇÃO DE AQUEDUTOS**

Casal do Rei - Soure

### **OUTROS**

Apoio às Juntas de Freguesia de Tapéus e União de Freguesias de Gesteira e Brunhós.

Colocação de sinalização em várias localidades.

Colocação e reparação de abrigos.

### **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

---

#### **LIMPEZA DE TALUDES E BERMAS**

Freguesia de Soure

Alencarce de Baixo

Camparca

Cavada

Fonte da Relva

Oureça

Paleão

Rolhão

Soure

### **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

---

Instalação e colocação em funcionamento da nova captação de água de Vila Nova de Anços.

Montagem e assistência às comemorações do 41 aniversário do 25 de Abril de 1974 e 1 de Maio.

Diversas reparações em captações de água, nomeadamente Casais das Camarinheiras, Várzea, Saca Bolos, etc..

Diversas reparações em estações elevatórias de água, designadamente Figueirinha, Cotas, Casa Velha, etc..

Diversas reparações em eletrodomésticos atribuídos a serviços na dependência do Município, como por exemplo aspiradores, máquinas de lavar, aquecedores, computadores, etc..

Instalação e colocação em funcionamento da interligação da rede informática do Município com os serviços educativos.

Reparação e reposição em funcionamento dos equipamentos eletromecânicos das Piscinas Municipais de Soure

Apoio e manutenção dos sistemas de iluminação dos edifícios e equipamentos Municipais.

### **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

---

#### **PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

##### **ESCRITURAS NOTARIAIS REALIZADAS**

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>OUTORGANTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
10 Abril	Doação	Freguesia de Alfarelos	Edifício da Sede da Junta de Freguesia	<b>€131.000,00</b>	23.02.2015
15 Maio	Doação	Freguesia de Vinha da Rainha	Edifício da Sede da Junta de Freguesia	<b>€36.630,00</b>	23.02.2015

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **- ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS DOMÍNIO PRIVADO**

Hasta Pública

Edifício da Antiga Escola do 1º CEB de Moinho de Almojarife

Deliberado alienar pelo montante de 18.601,00 euros o imóvel acima identificado.

### **RECURSOS HUMANOS**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL**

- Abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional.

#### **CONTRATAÇÃO DE NADADOR SALVADOR**

Contratação em Regime de Contrato de Prestação de Serviços na modalidade de Tarefa de 1 Nadador Salvador, pelo período de três meses, para a Piscina Municipal de Soure.

#### **FORMAÇÃO**

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>Nº DE TRABALHADORES</b>
2º Curso Breve de Pós-Graduação em Comissões de Proteção	1
Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Diversas Atividades	3
Iniciação às Técnicas de Encadernação	1
Acordo de Parceria Portugal 2020: Requisitos para a elaboração de Projetos de Intervenção Social - 2ª edição	1
Auditoria para Auditados	1
PORDATA	13
Iniciação às Técnicas de Encadernação	1
Acordo de Parceria Portugal 2020: Requisitos para a elaboração de projetos de intervenção social – 2ª edição	1
Auditoria para Auditados	1
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	3
XIII Encontro de literatura Infante Juvenil	2
Biblioteca Pública – que futuro?	1

#### **CONTRATOS DE EMPREGO-INserÇÃO**

Deferimento de uma candidatura para um Contrato de Emprego-Inserção para 4 Trabalhadores.

Início em 13 de Abril pelo período de um ano.

#### **PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL**

Início do Procedimento Concursal

#### **SIADAP**

Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores referente ao biénio 2013/2014

Atribuição de novos Objetivos e Competências para o biénio 2015/2016

#### **CONTRATOS DE EMPREGO-INserÇÃO**

Término de uma candidatura de 4 Trabalhadores a 15 de Junho.

Submetida nova Candidatura para 15 Trabalhadores (Auxiliares Serviços Gerais).



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**D.A.G.F.R.H.**

**Serviços de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL**

Atendimento com horário contínuo e ininterrupto entre as 09h00 e as 17h00 incluindo durante o período da hora de almoço.

Funcionamento regular.

- Nº Atendimentos efetuados no Atendimento

Presencial	1048
Telefónico	230
Correio eletrónico	26
Fax	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.309</b>

**SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL - Sistema De Gestão Documental - S.G.D.**

- Registo de Correspondência no S.G.D.

S.G.D.	Entradas	1416	<b>Correspondência Expedida</b> <i>Correio</i>			
	Saídas	1262				
	internas	17				
	Fax	24	enviado via CTT	MÊS	Nº Cartas	Valor
	Correio eletrónico	390		Abril	6.562	3.337,65€
	Notas internas	22		Maio	5.991	2.684,14€
	Editais	12		Junho*	864	783.68€
	<b>TOTAL</b>	<b>3.143</b>	<b>TOTAL</b>		13.417	6.805,47€

**Documentos movimentados através do S.G.D.**

Entre Órgãos / Serviços	1.749
Entre funcionários	1.212
<b>TOTAL</b>	<b>2.961</b>

**Outros**

Novo procedimento com repercussão do Serviço de Atendimento Geral

S.G.F. - Sistema de Gestão de Faturas: a partir do dia 19 de junho/2015, os Serviços passaram a emitir faturas para todas as prestações de serviços efetuadas.

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**ANEXO 2**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---

**1) SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**- DÍVIDA A 24/06/2015**

- OUTROS CREDITORES	801.866,10 €
- BANCA	5.610.025,67€
TOTAL	6.411.891,77€

---

**- GRAUS DE EXECUÇÃO DAS GOP E DO ORÇAMENTO A 19/06/2015**

Grandes Opções do Plano 2015	
Grandes Opções do Plano 2015	5.983.050,00
% de Execução	<b>63,17%</b>
Orçamento 2015	
Orçamento Inicial 2015	14.149.673,00
% de Execução	<b>44,53%</b>

**2) DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / EXECUÇÃO**

**Transferências para Freguesias e Coletividades // Por Área do Plano**

Área	Montante
Educação	10.827,50
Cultura, Desporto e Tempos Livres	119.837,09
Ação Social	72.270,90
Saúde	4.263,60
Habitação, Urbanismo e Urbanização	5.475,00
Proteção Civil	28.773,86
Abastecimento Público e Desenv.Económico	5.000,00
Comunicação e Transportes	7.247,50
Defesa do Meio Ambiente	2.800,00
	<b>256.495,45</b>

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **3) REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

#### DGAL

- ENVIO EM MAIO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL / 2015

- \* Mapa do Balancete
- \* Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- \* Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- \* Mapa dos Fundos Disponíveis
- \* Mapa dos Pagamentos em Atraso
- \* Mapa dos Pagamentos PAEL

- ENVIO EM JUNHO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO / 2015

- \* Mapa do Balancete
- \* Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- \* Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- \* Mapa dos Fundos Disponíveis
- \* Mapa dos Pagamentos em Atraso
- \* Mapa dos Pagamentos PAEL

### **4) REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL**

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

- MÊS DE MAIO / 2015

- \* Declaração Periódica de IVA - Período de Abril de 2014
- \* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- \* Envio da Declaração de Remunerações Mensal

- MÊS DE JUNHO / 2015

- \* Declaração Periódica de IVA - Período de Maio de 2015
- \* Comunicação eletrónica da emissão de faturas
- \* Envio da Declaração de Remunerações Mensal

### **5) ACIDENTES DE TRABALHO**

Registo de 2 acidentes de trabalho

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**6) RECURSOS HUMANOS**

**Pagamentos processados entre 27 de Abril e 24 de Junho de 2015**

- Remunerações Certas e Permanentes	654.500,19 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	29.020,80 €
- Encargos Sociais / Patronais	147.336,02 €
<b>Total</b>	<b>830.857,01 €</b>

**7) EXECUÇÃO DAS CANDIDATURAS QREN**

- Acompanhamento Financeiro da Candidatura "Programa de Valorização do Espaço Muralhado de Soure"	
Investimento Elegível	455.732,19
Comparticipação Aprovada	387.372,36
Faturado	339.064,00
Comparticipação Recebida	235.225,23
% Execução	<b>74,40%</b>

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
2015/06/24

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“na Assembleia Municipal de Junho, uma Assembleia que tem, na Ordem de Trabalhos, Pontos pacíficos e uma Informação Escrita relativa a dois meses de trabalho.

A forma como temos vindo a redigir esta Informação Escrita é do agrado de alguns, talvez da discordância de outros tantos, mas ainda estamos a tentar melhorar esta forma de comunicação, conscientes de que a mesma será um excelente instrumento de trabalho e, no meu entender, ainda falta muita coisa.

Aproveitava esta minha intervenção para recuar ao Período de Antes da Ordem do Dia e acrescentar o contributo do Executivo Municipal em duas questões levantadas: uma a ver com as próprias Actas e outra levantada pelo Senhor Deputado José Páscoa, sobre a denominação IGP para o Arroz Carolino, que é uma batalha muito antiga dos agricultores do Vale do Mondego, pelo menos desde 1987, período pré-adesão à União Europeia e logo aí, o Baixo Mondego, ao abrigo das grandes obras que estavam planeadas desde a década de 70 e que ainda não estão concluídas, fazia do Arroz Carolino a sua principal Bandeira e finalmente, este ano, a União Europeia reconhece a este produto, que é um produto endógeno que tem feito uma grande afirmação no mercado, a denominação IGP. Parabéns aos agricultores do Vale do Mondego, onde se inserem as grandes explorações que existem no Concelho de Soure. Também é com alguma mágoa que constatamos que, infelizmente, no Concelho de Soure temos bons empresários agrícolas e a maior parte

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

deles está ligado ao arroz. Portanto, pessoas que conseguem viver exclusivamente da agricultura ainda são os do arroz.

Senhor Deputado, José Páscoa, fez bem em lembrar esta questão do arroz carolino.

Relativamente à questão das actas, não sendo aqui levantada a questão ao Município, convém recordar que no início deste ano, e por força de algumas contingências, quer materiais, quer humanas, se virem as Minutas das Actas recentes, em termos de Câmara estamos com a Actas em dia e a explicação é que contratámos um serviço de gestão documental e com a impossibilidade em termos de recursos humanos e com a perda de alguns ficheiros informáticos, houve a necessidade de fazer alguma recuperação. Como há questões legais a comprovar, as Actas do Executivo são mais pertinentes e mais importantes, com o devido respeito pela Assembleia, mas pedimos à Assembleia que desse alguma prioridade às actas do Executivo e as da Assembleia que ficassem para “segundo plano”, embora isso não seja da responsabilidade da Câmara mas sim do Senhor Presidente da Assembleia e dos Senhores Deputados, a quem cabe a responsabilidade de gerir a composição das próprias Actas, eu só interfiro enquanto interveniente pelas minhas intervenções.

Assim, aproveitámos para dar avanço às actas do Executivo e agora, em exclusivo, fica para a Assembleia Municipal.

Indo agora para a Informação Escrita propriamente dita, não a vou ler, vou referenciar que terminámos mais um ano escolar, pensamos que foi um ano de sucesso. Esperamos que os alunos dos diversos ciclos, quer da escolaridade obrigatória, quer do secundário, tenham tido os maiores sucessos escolares. A percepção que temos é que o ano correu muito bem, é esse o feedback que temos tido dos diversos agentes educativos. Está bastante expresso aquilo que foi a actividade nesta área.

Na área da Cultura, Desporto e Juventude, também o fim de uma época desportiva em várias modalidades, nomeadamente o Futebol, o Futsal... o Concelho de Soure deve-se sentir honrado, foi feito com desportivismo, com lealdade, com honra. A nível do Xadrez, o Instituto Pedro Hispano foi Campeão Nacional de Escolas. A nível de outras modalidades, como o Downhill, como o Atletismo, foram obtidas participações e resultados honrosos, assim como no Futsal, inclusive o Grupo Desportivo Ulmeirense que foi considerado um dos clubes com maior volume de atletas, com atletas em todos os escalões, inclusive femininos.

Pela primeira vez, uma equipa de Basquetebol Feminina participou num Campeonato Regional e Nacional da Segunda Divisão, também da Granja do Ulmeiro.

A nível da Juventude, realizou-se o I Encontro da Juventude, que foi um sucesso.

A nível das obras, está a ser concluída a obra do Espaço Interpretativo Muralhado do Castelo de Soure e deu-se agora início a um conjunto pré-programado de obras nas vias de comunicação, com algum relevo. Esperamos que até meados de Agosto esteja concluído este programa de pavimentação das vias que vínhamos preparando ao longo do ano.

A nível do sector das águas, estão a ser preparados projectos de remodelação da rede de águas e projecto de ampliação do sistema da rede de esgotos em algumas freguesias, numa

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

ordem de prioridades que obedecem a um conjunto de razões, prolongamento e aproveitamento de redes existentes e outras porque é necessário potenciar o desenvolvimento económico específico dessa zona e daí que haja a necessidade de avançar com a rede de saneamento.

A nível da remodelação da rede de águas, estamos num combate às percas e às roturas que têm um índice ainda significativo de premência e, portanto, urge implementar um sistema mais eficiente no sentido de baixar os nossos indicadores médios de roturas diários, especialmente no verão. Tem sido pedido um esforço ao serviço de águas e saneamento para um plano de contingência. Estamos muito preocupados com este verão, o ano vai bastante seco, os níveis freáticos estão a baixar consideravelmente de dia para dia. Temo que nos possa vir a acontecer o colapso de um determinado furo ou em determinada captação, situações que aconteceram recentemente em Montemor-o-Velho e Miranda do Corvo. Em 2013, um ano bastante quente, tivemos que recorrer ao transporte, em autotanques, de água para reforçar algumas redes e essas estão reforçadas, como é o caso da que abastece a Carregosa, entrou em funcionamento em meados do ano passado. Estamos a procurar colocar em funcionamento um furo na Quinta de Santa Cruz, que já é pertença do Município, como plano de reforço da rede de água e com a entrada em funcionamento do novo furo de Vila Nova de Anços, ainda mantemos ativo o antigo porque tem bastante quantidade e em caso de extrema necessidade pode ter que servir de socorro, no entanto, os serviços têm orientações para reforçar a rede de captações, especialmente na Freguesia de Soure e outros locais do Concelho onde se ache pertinente. É um sector que nos preocupa, esperemos que o meu pessimismo relativamente à seca não se concretize e que este bem essencial não nos fique a faltar, até porque, decorrente da actualização do Regulamento Tarifário da Água e Saneamento e do novo tarifário que em termos de água não trouxe um aumento para as populações, mas o nosso compromisso é de que todos os recursos obtidos com este serviço serem reinvestidos no próprio sector.

A nível da Protecção Civil, também esta preocupação é equivalente, ou seja, a seca potencia um maior número de incêndios, o que prejudica a nossa grande mancha florestal e coloca em risco os bens e pessoas do nosso Município, por isso, em reuniões de trabalho que temos tido com a Protecção Civil, quer distrital, quer com os Bombeiros Voluntários de Soure, é de não regatearmos meios para manter o máximo de condições de trabalho, por isso vamos apetrechar o serviço municipal de Protecção Civil com um sistema de comunicações que estará compatível com o sistema SIRESP e reforçámos, com duas motas, o sistema de vigilância e iremos dotar todos os elementos do Corpo Activo com EPI. O ano passado foram contemplados, através do Município, 57 EPI e tinha ficado a Autoridade Nacional de Protecção Civil de fornecer, mas só participaram metade. O Município, em conjunto com a Direcção dos Bombeiros, assumem que dentro de dias todos os restantes, mais de 30, irão receber os EPI que faltam, um investimento na ordem dos 10.000,00€.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Relativamente à Dívida, continuamos a baixar. Neste momento já estamos mais a fazer gestão e a pagar a um prazo bastante razoável e aceitável, no entanto, tendo em conta as perspectivas de financiamento do Portugal 2020 e para as obras que pretendemos fazer em termos municipais, parece-nos que a minha expectativa de receber alguma coisa do Portugal 2020, é nenhum, portanto, o Município tem que saber gerir para que possamos levar a cabo as obras que temos programadas e sempre sem prejuízo da hierarquia que politicamente damos, ou seja, aquilo que achamos que é mais prioritário em detrimento do menos prioritário.

Estamos a preparar-nos para termos algum reforço na capacidade de investimento municipal, que estará de acordo com o Portugal 2020 porque, para além do esforço que temos que fazer para a componente nacional, também temos que mostrar capacidade financeira de investimento para sermos reembolsados das verbas a que tivermos direito.”

### **Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:**

“relativamente ao documento, incentivar o Executivo para continuar pois está uma excelente informação. Em algumas rubricas temos assuntos quantificáveis mas depois noutras, vamos à procura e não encontramos valores. Qualquer das formas, estamos no bom caminho e louvo, mais uma vez, a melhoria na forma de apresentação deste documento.

Iria começar pela análise da Dívida e notei que, comparando, desde a última Assembleia, o total da Dívida desceu cerca de 3% e se fizermos uma análise homóloga ao mês de Junho do ano passado, a diferença é de menos 8%. Vemos que a velocidade de pagamento da Dívida é maior na Dívida à Banca do que na Dívida a Outros Credores. Com certeza terá alguma explicação. Por exemplo, enquanto em Abril deste ano, o peso dos Outros Credores era cerca de 12,2% agora é de 12,5%, ou seja, a tendência de beneficiar a estrutura da Dívida não se verifica. Até aqui a Dívida descia mais nos Outros Credores que não a Banca, portanto a importância da Dívida dos Outros Credores ia diminuindo relativamente ao total da Dívida. Se compararmos com Junho de 2014, ela representava cerca de 12% e agora representa 12,5% do total da Dívida, há um ligeiro agravar da estrutura.

Uma outra questão que queria abordar era a questão da Água. Quando chego ao Abastecimento de Água vejo, com satisfação, muitos dados, muita informação que nos faz ter uma ideia do que se passa neste sector. No entanto, vejo a compra a Ansião e a Pombal, em Abril e depois vejo o caudal explorado, em Abril e Maio. Então temos um total da exploração e da compra, ou seja, o que entrou no sistema de abastecimento de água. Depois, fui à procura do valor de facturação, do volume vendido ou do volume gasto, cedido pelo sistema, e não encontro. Isto vai no sentido do que falámos anteriormente, sobre a questão das perdas, que são bastantes e significativas e vai no sentido de que nós, Bancada da CDU, em conjunto com o Executivo, apoiámos um aumento das tarifas da água, para aumentar o nível de sustentabilidade. Assim, gostaria de saber se há um plano de actuação no sentido de diminuir as despesas e aumentar a autosuficiência dos sistemas, quer do abastecimento, quer de drenagem de água, tendo em conta que antes do aumento das tarifas tínhamos, no sistema de drenagem cerca de 25%

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

de receitas sobre o total da despesa, enquanto no sistema de abastecimento de água tínhamos cerca de 94%. O aumento das tarifas provocou uma melhoria nessa autosuficiência? O que está a Câmara Municipal a fazer? Tem algum plano em concreto para atacar as despesas e tornar o sistema mais autossuficiente?”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “como já disse, neste momento estamos a gerir Dívida e há contas fáceis de fazer. Nós temos um Orçamento e este é quase zero, ou seja, todas as receitas são concretizáveis, as despesas poderão ser ou não, o que poderá levar-nos a ter um Orçamento com 100% de execução ou perto disso. Temos 14.149.000,00€... se tiramos 4.000.000,00€, ficamos com 10.000.000,00€. Se nestes 10.000.000,00€ estamos a dever a fornecedores 800.000,00€, a nossa Dívida é de 8%, mas estamos a gerir esta Dívida.

Não sei se já acabámos o factoring que tínhamos mas, neste momento, para esta ordem de grandeza, 8% é uma não dívida, é os 30 dias. Portanto, é a despesa de um mês que estamos a dever. Em qualquer relação comercial, pagar dentro dos 30 dias... é natural que, baixando a Dívida à Banca, podemos renegociar a Dívida e prepararmo-nos para outro tipo de investimentos.

Esta gestão de Dívida, neste caso, atrevo-me a dizer, dever um mês aos fornecedores é dever alguma coisa a alguém?! Não... é uma conta corrente. Portanto, é natural que a este ritmo baixe, não temos necessidade de colocar este indicador zero porque, também lhe digo, se o quiséssemos fazer hoje com o dinheiro do IMI, podíamos exhibir essa bandeira, mas para quê?! Não é a nossa forma de gerir, é uma boa relação com os fornecedores, manter a credibilidade, manter uma boa política de compras, manter a posição em termos de aquisição de serviços de forma transparente e inatacável. É natural que, neste tipo de indicador, nem volte a baixar significativamente nos próximos tempos.

Sobre a questão do Sector das Águas e a forma da Informação Escrita... como disse, o objectivo é melhorar e ajustar, mas este também é um exercício para os próprios serviços. Têm sido feitas reuniões de trabalho com os serviços, cada serviço tem um Coordenador e, portanto, os serviços tiveram ou têm uma grande autonomia na forma como vêm explicando a sua informação. Depois, quando se trata de “colar” isto tudo até pode demonstrar uma fragilidade no documento porque a linguagem pode não ser a mesma, mas é um exercício que está a ser feito, de forma aberta, com grande autonomia e também para que no fim, quando o documento aparece, eles próprios possam fazer uma autoavaliação, fazer a sua crítica, quer aos colegas, quer aos seus serviços para virem melhorando. Os serviços têm que prestar contas, não só ao Executivo, mas são o espelho do próprio Município, estas contas são também para prestar aos Municípes. Espero que este documento comece a ficar disponível no site e os próprios serviços, aquilo que tenho dito, é que devem tentar espelhar neste documento aquilo que seja o seu contributo porque às vezes não basta ser também é preciso parecer e nós podemos ter muita eficiência nos serviços mas se não o conseguirmos espelhar através de um documento desta natureza, o nosso serviço fica subavaliado. Este documento não é só um documento



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

do Presidente da Câmara, a Informação Escrita assinada pelo Presidente da Câmara, revista pelo Presidente da Câmara, assume a responsabilidade por aquilo que aqui está, mas é um documento dos serviços e também é um incentivo aos serviços. As críticas que os Senhores Deputados Municipais ou as dúvidas que colocam aqui na Assembleia Municipal servirão certamente para que cada um desses serviços volte a ter mais brio, maior vontade de espelhar o que é que estão a fazer de bem e é notório o esforço que está a ser feito. É um documento em que ainda falta muita coisa, nós no Município ainda fazemos mais coisas do que aquelas que aqui estão espelhadas e certamente que os serviços vão melhorar essa informação.

Aquilo que continuo a dizer aos Senhores Deputados Municipais, e aproveito para dizer aos Senhores Deputados que tive um desajustar com um Deputado e, desde já, peço desculpa por algum tom agressivo que possa ter tido, mas aquilo que pretendo da vossa parte, é que haja uma atitude construtiva neste órgão como no órgão executivo para melhorar, quer a comunicação, quer as ambições de quem nos elegeu. Portanto, é nessa finalidade que aqui estou, certamente que iremos procurar melhorar as informações.

Nós estamos com grande preocupação no sector da água. Temos um plano de investimentos para recuperação quer das perdas, e isso começa por se fazer um diagnóstico, inclusive vamos investir em Telemetria, estamos a fazer uma Candidatura para Fundos Comunitários, em parceria com outros Municípios, para implementar a Telemetria, com instalação de kits por controlo remoto, quase contador a contador. A telemetria começará por ter indicadores de referência e não há necessidade de ir para 100%, estamos seccionar algumas redes com a colocação de válvulas para cortes de distribuição em caso de emergência de roturas, assim está a ser preparado um plano, quer de contingência para o Verão, quer um plano de programação de médio/longo prazo.

Ao investirmos na rede estamos a fazê-lo de duas formas: numa forma primária, de emergência, que é tentar baixar o índice de roturas e aumentar a eficiência em termos de remodelação da rede de distribuição e das novas captações. Os nossos esforços financeiros também estão acautelados para o reforço desse investimento e estamos a investir nas novas tecnologias, quer telegestão, quer telemetria.

Em termos de baixar os custos só fazendo aquilo que a CDU não quer, que é privatizar, mas não é isso que queremos porque num sector estratégico fundamental não podemos só olhar para o curto prazo e aquilo que seria fácil no curto prazo, entregar o sistema agora que o estamos a colocar num ponto bastante aceitável em termos de operacionalização, quer de receita, quer de despesa... vamos tentar manter cá o sistema usando os nossos funcionários, usando a nossa tecnologia podendo recorrer ao exterior, sim, mas em questões pontuais ou em questões operacionais, mas pouco mais há a baixar em termos de despesa sendo certo que o que nos sai mais caro, em termos relativos, é a parte em que temos que comprar a água a Pombal ou Ansião. Há instruções aos serviços para que procurem uma solução técnica adequada para não estarmos tão dependentes destes dois Concelhos, quer a parte do Saneamento. Como sabe, Figueiró do Campo, Granja do Ulmeiro e Alfarelos, através da Estação de Tratamento de Figueiró do Campo,

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

estamos entregues à Águas do Mondego, que tem custos consideráveis, nomeadamente no Inverno e é outro plano que temos que desenvolver, aliviar os custos do tratamento de águas residuais da Freguesia de Figueiró do Campo, que fica tão caro como quase o resto do Concelho.”

**Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia:** “já há uns anos atrás, enquanto Deputada Municipal nestas sessões, tive oportunidade de defender que a Dívida não poderia ser uma Dívida zero... Aquilo que devia existir era controlo da dívida e, de facto, cumprir os rácios e imperativos legais que, como sabem, estão sempre a ser alterados...e aquilo que nos devia preocupar mais é proporcionar uma boa qualidade de vida aos Municípes, é promover o desenvolvimento económico e o progresso do Concelho de Soure.

No entanto, a Dívida, de facto, não é zero...mas está completamente controlada, ou seja, em termos de Dívida à Banca, esta tem reduzido, como é possível observar nas sucessivas Prestações de Contas, onde é amortizado sensivelmente 1.000.000,00€/ano. Como sabe também, existem prestações fixas, quer em termos de Amortizações, quer em termos de Juros e daí que ela tenha, naturalmente, uma evolução de acordo com aquilo que está contratualizado com a Banca.

No que toca a Outros Credores que não a Banca, essa é uma gestão que não deve apenas ser comparada trimestralmente, apenas quando vem reportada à Assembleia Municipal, mas é uma gestão diria que quase diária da tesouraria...

Dizer-lhe que em termos da ADSE, no momento, não há qualquer dívida em atraso...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Gil Pinto:** “relativamente ainda à questão da água e do saneamento, estou a olhar para o documento e fiquei pouco esclarecido em relação à situação do Município porque não sei quantos consumidores é que temos, o total de consumo dos consumidores. Não consigo saber qual é a extensão da rede de distribuição de água.

De igual forma, no saneamento, não consigo saber quantos consumidores tem o Concelho de Soure, não consigo saber qual é a extensão da rede coletora.

Relativamente a alguns dados, não sei se são relativamente a dois meses de trabalho. Há dados um pouco descontextualizados e era nesse sentido que gostaria que os mesmos fossem mais esclarecedores e transparentes.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “como já foi aqui dito estamos a tentar melhorar o documento.

Algumas das questões que o Senhor Deputado levantou não têm que estar neste documento mas, certamente, iremos ter isso em conta para o Relatório de Gestão, pois iremos fazer um balanço e dar, de facto, esses dados. Essa informação há-de ficar disponível. Aqui, trata-se da Informação Escrita da Actividade Municipal. Ainda assim

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

faremos um esforço para dar maior contextualização à informação que é disponível e na resposta a algumas das questões levantadas.

Há informação que não é de dois meses mas é a forma como é mais fácil apresentá-la porque, por exemplo na informação de 24 de Junho, há uma série de dados que não se conseguem obter no próprio dia. É natural que os dados de Junho apareçam na próxima Informação Escrita de Setembro”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte:** “para chamar à atenção para o estado de degradação em que se encontra o pavimento da EN 342 que liga Soure a Lourical para que se possa circular com alguma segurança uma vez que se trata de uma via muito utilizada. O troço mais complicado, digamos mais perigoso, situa-se entre o entroncamento dos Lousões e o início da povoação de Casal de Almeida onde existem determinados casos pontuais com pavimento defeituoso, com bermas partidas e que torna muito difícil o cruzamento de veículos pesados, uma vez que a carga que transportam causa alguma instabilidade e que pode causar problemas e nós não podemos ficar indiferentes. É uma situação que urge resolver uma vez que é do conhecimento de todos.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “EN 342... é uma estrada que se torna difícil de gerir politicamente, quer dizer, o mais fácil era este Presidente de Câmara, quando tomou posse, tinha pegado nos recursos municipais e estendia um tapete até à porta de casa e andaria satisfeito. Isso era o mais fácil, mas não é. Estamos aqui para fazer o mais difícil, mas a guerra da EN 342, eu tenho uma posição pessoal, é que a estrada não é uma estrada local, não é um acesso entre uma localidade e a sede de uma freguesia, não é o acesso entre uma freguesia periférica e a sede do Concelho, é muito mais do que isso. É a estrada nacional 342, que começa no Apeadeiro do Carriço e acaba em Avô atravessando a parte norte do Concelho de Pombal, Concelho de Soure, Concelho de Condeixa, Concelho de Miranda, Concelho Lousã, Góis e Arganil e chega ao Concelho de Oliveira do Hospital. É aquilo que é a rota da principal matéria prima das celulosas, as duas empresas instaladas no Concelho da Figueira da Foz, que contribuem para mais de 10% do PIB de 100 Municípios da Região e que são as duas principais empresas exportadoras do País, que contribuem para 1% do PIB nacional e é por aqui que passa, como disse o Senhor Presidente de Junta, grande parte da matéria prima da rota do pinhal e do eucaliptal para estas indústrias. São 10 quilómetros e foram os únicos 10 quilómetros que foram “desclassificados”, a começar na extrema entre o Concelho de Pombal e o Concelho de Soure, na Localidade do Feixe e acabar aqui na Rotunda do “Tralhão”, e nós, com o nosso esforço, é que vamos pagar 5.000.000,00€? Vamos parar o resto do Concelho durante 3/4 anos para “acudir” à EN 342? No meu entender, é uma responsabilidade do Estado e esta é uma questão política. No meu entender, com este Governo ou com outro, é uma responsabilidade do Estado. O princípio tem sido a negociação e a pressão. Havia diversas questões em cima da mesa, quando há um ano atrás, esta questão veio à Assembleia Municipal, curiosamente, dias

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

antes, alguém foi tapar uns buraquitos nessa estrada. É sinal que o dono da estrada, o Estado, no meu entender, foi “mostrar serventia”. Nós, de facto, também já temos “mostrado serventia” porque senão a estrada estaria muito pior e as condições de segurança seriam muito piores. Temos feito intervenções a nível da limpeza das valetas e dos taludes. Estou consciente de que isto começa a ficar insustentável, uma das principais vias de comunicação de Soure ao Oeste, está a agravar-se de ano para ano.

Acho que é muito injusto para o Concelho de Soure, para as pessoas e para o equilíbrio do Concelho de Soure, assumir as “dores” de uma estrada onde passam camiões de grandes toneladas, até duvido que algum deles passe com tonelada dentro da lei e nós, com os impostos do IMI, porque esses camiões deixam cá ficar zero, e com os nossos carros é que vamos ter de pagar a 100% o custo dessa estrada.

É uma questão política e quando esta Assembleia decidir que o Presidente da Câmara está errado na condução política deste assunto, terei humildade suficiente para mudar de agulha e de discurso. Os recursos que usaremos, numa reparação desta estrada, ficarão condicionados e não refletidos noutra sector mas a minha principal preocupação é, assim que se meter mãos à obra na estrada estou a dizer ao Estado que “estou a tomar conta da estrada”. Essa tem sido a questão política que me tem feito aguardar e esgotar, até ao limite, esta negociação.

Na questão da Saúde temos mantido uma luta com o Estado, onde o Município tem assumido “as dores” daquilo que são responsabilidades do Estado Central. Temos funcionários a prestar serviço para o Estado Central, pagos pelo Município e até com acréscimo, com Ajudas de Custo e Deslocações inter-estações de saúde e estamos em condições de, para resolver algumas questões de saúde no Concelho, aquilo que seriam responsabilidades do Estado. Já me comprometi para resolver o problema. A Saúde é um bem alienável e muito mais importante que uma via de comunicação, onde podemos usar outros cuidados e outra estratégia para minimizar as consequências da sua deficiência.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“gostaria de prestar alguns esclarecimentos sobre este Troço da EN 342... Não apenas compreendo, como subscrevo a estratégia política que vos foi adiantada pelo Senhor Presidente de Câmara... todos os argumentos usados ilustram bem que este Troço não pode nem deve ser confundido com uma estrada municipal a que deva corresponder um investimento municipal... assim sendo, concordo que o Senhor Presidente de Câmara deva despoletar tudo aquilo que forem os mecanismos ao seu alcance, em termos legais e políticos, para encontrar uma solução de requalificação desse Troço!... Uma nota complementar, indo de encontro ao ponto de vista do Senhor Deputado, Evaristo Duarte, Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha... esta estratégia não deve impedir que, designadamente e em particular, naquele troço entre a Camparca e o cruzamento de Casal de Almeida, se identifiquem as várias extensões de 40/50 metros onde a perigosidade existente justifique uma intervenção imediata!!!... isto é, há alguns casos concretos, onde, sem prejuízo da

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

estratégia subscrita, se devem proceder, com a brevidade possível, a intervenções pontuais tecnicamente adequadas, que, pelo menos, nos deixem a todos de consciência tranquila.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Ferraz:** “O Senhor Presidente de Câmara falou numa área que, para mim, é frágil e falamos da Saúde.

Todos sentimos que o acesso ao Serviço Nacional de Saúde está cada vez mais difícil e distante das pessoas, fundamentalmente dos mais idosos. Nos últimos tempos temos assistido, por parte do Governo, a um conjunto de políticas que vieram dar origem ao encerramento de Extensões de Saúde; ao fecho dos SAP's, substituindo-os por Consultas Alargadas que não sabemos muito bem como é que funcionam e quais são os seus resultados; assistimos à redução de horários de funcionamento; à falta de material, quer clínico, quer burocrático, ou de apoio às consultas; à falta de profissionais, quer médicos, quer de enfermagem, quer auxiliares, porque as pessoas vão para a reforma, porque adoecem e já não voltam ao serviço. Dá até a ideia que a componente humana não é precisa... temos casos em que o administrativo sendo único em determinada extensão de saúde a dar apoio, aos dois médicos, obriga a que os referidos médicos vão de férias no mesmo período do administrativo, porque havendo alternância nas férias dos médicos, não há administrativo para garantir serviço. Isto tem sido colmatado com o apoio dado pela Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente de Câmara, mas esta prática não continuar a acontecer, pois dá um enorme mau estar, e falta de confiança nos serviços de saúde.

Infelizmente, as pessoas são empurradas para o particular. Quem pode, quem tem ADSE, ou quem tem seguro, tem alternativa, os outros, infelizmente não podem e ficam assim. Verificamos que as consultas de urgência nos hospitais têm vindo a aumentar, logicamente se percebe que as pessoas não tendo a sua unidade de saúde, não tendo alternativa, recorrem aos hospitais.

Como sabemos, uma das causas maiores de todo este grave problema resulta do retardamento introduzido da prática deste Governo, nas mudanças de normas iniciadas em 2005, num paradigma que assenta na centralidade dos cuidados de saúde primários e do médico de família através da criação das Unidades de Saúde Familiares.

Dei uma vista de olhos esta manhã e apercebi-me que temos cerca de 22.000 utentes no Concelho. Temos a Unidade de Saúde Familiar Vitasaurium, que absorve 11.000 utentes, os restantes estão na situação de: se têm médico hoje, não têm amanhã e se avaliarmos bem, 300 pessoas são as que vão ao médico porque as outras não têm capacidade para lá ir. Por isso, Senhor Presidente de Câmara, numa perspectiva futura, porque o futuro da Saúde na área dos Cuidados Primários passará obrigatoriamente pela implementação das Unidades de Saúde, perguntaria em que pé se encontra a Candidatura da nossa Unidade de Saúde, que abrangeria a população de Alfarelos, Figueiró do Campo e Granja do Ulmeiro, porventura Vila Nova de Anços e até porque não pessoas da freguesia de Formoselha/Santo Varão. Se há verbas já atribuídas para as obras de beneficiação e ampliação na Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro? E quais as perspectivas de arranque para esta obra.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Gostaria também de falar ao Senhor Presidente, do Pavilhão da Granja do Ulmeiro/Alfarelos que foi a meu ver, um dos melhores investimentos no Concelho, sendo visitado por centenas de pessoas, ao qual agradeço o seu empenhamento na criação daquela obra e sinto-me orgulhoso por isso. As Freguesias da Granja do Ulmeiro e de Alfarelos têm sentido naquele espaço um grande desenvolvimento, muita gente passa por lá. Gostava de lhe pedir para o que está no espaço adjacente àquele imóvel - resto da obra - fosse retirado porque dá uma má imagem ao local. Estou certo que essa será também uma das suas preocupações. Obrigado.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “o Senhor Deputado colocou questões concretas na área da Saúde para as quais não tenho resposta para lhe dar nesta Assembleia. Aquilo que se passa em termos de Saúde, e nós, em termos de Executivo, ouvimos aqui os responsáveis pela Saúde Regional, e todos os Vereadores presentes na reunião puderam apreciar aquilo que é a estratégia que consta numa Carta de Saúde aprovada no anterior mandato que foi, pelos actuais responsáveis Regionais da Saúde, sem qualquer suspeita de interesse político, enaltecida. Portanto, não vale a pena andar com diz que diz, com rodeios e uns a dizerem que sabem mais do que os outros, porque os documentos existem. No anterior mandato foi aprovada uma Carta de Saúde Concelhia, a qual foi enaltecida pelos responsáveis da Saúde, que estava actual, em vigor. De facto, aí, na possibilidade da criação de uma segunda Unidade de Saúde Familiar no Concelho de Soure para cobrir grande parte das Extensões de Saúde que não se integram na Vitasaurium. Aquilo que tem sido feito nos últimos anos, ainda no mandato do Dr. João Gouveia e agora comigo, não vamos trocar o pouco que temos a troco de coisa nenhuma, ou seja, não vamos deixar que feche a Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, Vila Nova de Anços ou Vinha da Rainha a troco de fechar e “agora mudem-se para outro lado”. Isso temos combatido, nós e todo o Executivo e penso que a própria Assembleia Municipal estará solidária connosco. Essas preocupações nasceram em Figueiró do Campo, agora está numa situação de Cuidados Paliativos, serviços mínimos; passou-se para um alerta na Vinha da Rainha, quer foi a própria médica que esteve de baixa prolongada e o serviço deixou de ser feito como deve de ser, mas penso que hoje essa situação está resolvida, mas o que aconteceu nos últimos dois meses é que a nossa equipa de médicos foi reforçada com um novo médico que tomou posse na Granja do Ulmeiro, é um médico em início de carreira pois o mal do Concelho de Soure é que os médicos existentes estão todos em final de carreira. Falta um pouco de liderança organizacional dos médicos para se assumirem. Não interessa melhor o imediato, interessa continuar a prestar o serviço como medida estratégica.

A estratégia passa pela Carta de Saúde, pela criação de investimento e razoabilidade físicas nalguma centralidade em termos de Unidade de Saúde Familiar, mas que não deixe que fechem gratuitamente as Extensões de Saúde existentes, a troco de se abrir uma outra USF sem as condições necessárias.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Continuamos a trabalhar com esta Carta de Saúde, a justificar investimento público da responsabilidade da Administração Central, quem é quem cobra as Taxas Moderadoras, é a Administração Central que fica com o IVA dos medicamentos sujeitos a IVA e é a Administração Central que diz se o contributo para a ADSE é de 1,5%, de 2%, já vai em 3,5% por parte dos funcionários públicos. É a Administração Central que diz quanto é que vai da cotação dos trabalhadores e das empresas para os Sistemas de Saúde. Portanto, a Administração Central não pode estar só a cobrar e a arrecadar receitas, tem que assumir as suas responsabilidades também do lado da despesa e essas responsabilidades estão espelhadas na lei e a prestação dos cuidados de saúde ainda não são da responsabilidade do Município, a nossa função é uma função complementar, criação de condições e apoio, por isso, quando, há uns meses atrás, questionado porque o inverno foi pouco rigoroso e a primavera veio mais cedo, o Centro de Saúde de Soure estava a ser invadido por silvas e mato... eu respondi que era do Estado, que a responsabilidade era do Estado. Terão que ter verbas para pagar a empresas de jardinagem e limpeza como nós pagamos, porque não temos jardineiros suficientes, nem pessoal suficiente para fazer todo o trabalho que é exigido nessa área, mas o Município acabou por ter que fazer a dita limpeza. A resposta tem que ser dura, não temos que ser “falinhas mansas” para tudo o que nos pedem porque os recursos do Município são esgotáveis e temos que gerir, com o pouco dinheiro que recebemos do Estado, assim como a Administração Interna no caso da GNR... em último recurso lá vai o Município substituir a lâmpada, o autoclismo, limpar as silvas e o mato. Continuamos a discutir o assunto e, como disse anteriormente, na negociação que está em curso, naquilo que é o conjunto dos 19 Presidentes de Câmara da Região de Coimbra, sinto-me um pouco a “violar” a solidariedade intermunicipal, se é que existe, mais à vontade me sinto porque fui eleito por uma cor partidária que não é a que está no Governo e nem concordo com a maior parte das políticas deste Governo, mas sinto que a necessidade do Concelho de Soure de aproximar, até para ter equilíbrio na sua gestão e na sua saúde, de que o Município pode, a arrepio daquilo que penso e que acho justo, substituir-se, mais uma vez, ao Estado Central e assumir aqui aquilo que é a componente nacional de investimento público em termos de Candidatura a Fundos Comunitários e ir além disso estamos a falar de legitimidade para atuar sobre o terreno, que é uma questão que temos que resolver com várias Instituições da Granja do Ulmeiro, da feitura do projecto que custará umas dezenas de milhares de euros e da componente nacional pois podemos estar a falar de um investimento na ordem de mais de uma centena de milhares de euros a sair directamente dos cofres do Município, mas ainda a achar que é um investimento estratégico.

Portanto, Senhor Deputado José Ferraz, não lhe posso, neste momento, responder porque decorrem negociações entre o Município de Soure e a Administração Regional de Saúde sobre a forma como investir, sendo que, isto vale o que vale, neste momento posso sossegar os Senhores Deputados de que vale mais um mau acordo do que uma boa demanda e o que interessa é ver concretizada a ampliação/remodelação da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro de modo a poder vir a acolher a sede de uma Unidade de

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Saúde Familiar para o Norte do Concelho, mas não sem deixar precavidamente algumas situações que têm a ver com as outras Extensões de Saúde.

Relativamente ao espaço adjacente ao Pavilhão Municipal... agradeço a sua chamada de atenção. Trabalhamos a tempo inteiro no Concelho, trabalho em diálogo com os Presidentes de Junta, trabalho em diálogo com os agentes e com os trabalhadores que estão no terreno, e já na última Assembleia Municipal enalteci o trabalho de todos os trabalhadores dos vários sectores do Município, nomeadamente os operários que têm feito um trabalho extraordinário, quer a nível do sector das águas, saneamento, quer a nível da manutenção das partes de edifícios, quer os próprios operários de limpeza e de manutenção de espaços verdes. Basta ver o que tem sido feito à volta de Soure. Mas, de facto, tem escapado... há lá um resto de serviço e, como o Senhor Deputado sabe, tivemos alguns problemas no encerramento da obra no Pavilhão, inclusive o empreiteiro faliu antes de começar a obra, teve de haver um segundo concurso, que na fase final faliu e mesmo para correcção de erros e de eventuais desvios teve que se recorrer à contratação e a novo procedimento concursal para serem usadas as Garantias que a lei determina e que nós tínhamos precavido para corrigir essas anomalias. Portanto, ainda lá está um resto do antigo estaleiro e falta fazer uma limpeza. Estaríamos ainda na fase de resolver algumas questões com essas empreitadas e até é curioso, este assunto foi, de todos, escrutinado pelo Ministério Público, pela Polícia Judiciária... ainda há dias chegou o Relatório de Arquivamento de todos os processos de investigação que decorriam ao Pavilhão Municipal da Granja do Ulmeiro. Quando um processo está neste andamento até convém que as coisas fiquem, que não se contaminem as provas, para toda a gente observar, mas agora está chegada a hora.

Agradeço a sua intervenção e dentro em breve dar-se-á uma limpeza.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, José Manuel Páscoa:** “congratular-me com a intervenção do Senhor Deputado, Presidente de Junta, Evaristo Duarte porque finalmente mais alguém viu e falou sobre a Estrada Nacional 342. Penso que não há muito mais a dizer sobre isto, mas como disse o Senhor Presidente da Assembleia, há locais pontuais que têm que ter uma intervenção urgente porque qualquer dia começa a haver despistes, o declive da estrada está muito irregular. Portanto, já não se fala na estrada toda mas em certos sítios que têm que ter uma intervenção e para quem vem de fora dá uma má imagem ao Concelho de Soure.

Outra questão, vários habitantes da Azenha e Pedrógão vieram ter comigo, fazendo-me deslocar ao local para verificar, demonstrando preocupação sobre o abastecimento de água às novas Termas e ao Hotel do Bicanho. Há técnicos que dizem que parte da Azenha e do Pedrógão vão ficar sem pressão de água nas torneiras devido à ligação que foi feita no Hotel. Toda a gente sabe que o Hotel e as Termas consomem muita água, o que eu vi é que há um tubo de 60 que vem do depósito que no cruzamento da Azenha vai derivar para as Termas num tudo de 120 e depois volta a um tubo de 60 para a Azenha. Se aquilo ficar como está, a Azenha vai ter problemas de abastecimento de água. O que é que vai



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

acontecer? A pressão nas torneiras vai ser pouca e entra ar nas tubagens e o contador está sempre a andar. Eles pediram que trouxesse aqui este assunto e gostaria que o Senhor Presidente me desse uma resposta, se aquilo é provisório, se é definitivo. Pode estar num período experimental, aliás o próprio técnico disse que aquilo é capaz de acontecer. Já fiz uma experiência em casa e verifiquei que se tenho um tubo de 60 a convergir para outro de 60 e para um de 120, a água vai para o de 120. Não sei qual é a ideia do Senhor Presidente, se é para ficar, se é para alterar, se é para fazer uma nova tubagem até ao depósito... gostava de ser esclarecido para poder esclarecer também quem me fez chegar essas preocupações.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “questões técnicas, obviamente não as vou referir, há os serviços municipais... de há dois anos a esta parte, temos uma estratégia para o apoio ao empreendimento e aquilo que há em termos definitivos, é o seguinte: A zona do Pedrógão será objecto de uma intervenção prioritária em termos de ampliação e de instalação da rede de saneamento e aquilo que referiu que seria o reforço da conduta entre o depósito e aquela zona do cruzamento da Azenha, obviamente, ao fazer-se o saneamento a obra será em conjunto. Isto é, de grosso modo, o que está desenhado para o Pedrógão e para salvaguardar as nascentes termais, sendo que a nossa aposta, no Turismo, na Corda Termal de Azenha, Bicanho e Amieira continua a ser uma proposta estratégica com muitos investimentos, quer materiais, quer imateriais em termos de Estudos, Prospecção e Pesquisa, e terá que se, para salvaguardar, quer os níveis freáticos em termos de qualidade, quer o uso e as culturas agrícolas do arroz, dotar, por um lado, os empreendimentos das estruturas básicas necessárias de águas e saneamento e temos que, ao mesmo tempo, criar as condições de zona de protecção que são os quilómetros quadrados significativos dessas condições. Obviamente, o Pedrógão vai ter uma intervenção a nível de saneamento e, ao mesmo tempo, de remodelação da rede de água.”

**Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Eng.<sup>a</sup> Daniela Norte:** “a Bancada da CDU gostaria apenas de realçar dois pontos: a realização do I Encontro da Juventude, da responsabilidade da Vereadora da CDU. Um encontro com actividades diversificadas, com o envolvimento de muitos participantes, com grande adesão do público e uma excelente organização. Neste âmbito, destacamos a Natação, que envolveu participantes de várias classes etárias; o CrossTrail, que envolveu 277 participantes e o I Encontro de Bandas de Garagem. Congratulamo-nos também com as Comemorações do Dia Mundial da Criança, levada a cabo pela CPCJ e pela Câmara Municipal, que trouxe a Soure 350 crianças, com várias actividades e um grande dia para essas crianças.”

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, feita em *off*.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Aurélia Castanheira:** “o meu assunto é relativo à estrada que liga Coles de Samuel à Azenha. Gostaria de saber se já está a ser reposto o pavimento. Sei que tem lá havido acidentes bastante graves, um dos últimos diz-me respeito. Gostaria de saber qual é a responsabilidade, neste caso, da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, uma vez que a pessoa envolvida no acidente foi ter com responsáveis da Junta de Freguesia de Samuel para pedir o Livro de Reclamações e foi-lhe negado. Gostaria que me disse até que ponto há essa legalidade.

Outro assunto é relativamente ao abastecimento público de água. Vi no documento a substituição de contadores, que foram 49. Se calhar foram 48 uma vez que foi substituído 1 contador numa casa minha, onde não havia necessidade. Já comuniquei aos serviços de água, dando conta do sucedido. A casa esteve habitada, entretanto está desabitada e eu já paguei duas facturas com os mesmos metros de água. Acontece que deram o contador como avariado mas não estava, simplesmente não estava era ligado, até tinha a água cortada. Gostaria de saber se não há um aviso prévio de que se vai fazer a substituição do contador.

Dizer que foi feita a 2.<sup>a</sup> Prova do GTL, na Granja do Ulmeiro, no Pavilhão Municipal. Correu muito bem. Agradecer, ao Senhor Presidente da Câmara, o apoio. Agradecer às pessoas envolvidas, que são pessoas da Granja do Ulmeiro. Estiveram, cerca de 400 atletas e acho que é de louvar actividades destas porque dá um impacto muito grande, quer à Freguesia da Granja do Ulmeiro, quer ao Concelho de Soure.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “estrada da Azenha... é uma estrada que continua em obras, penso que ficaram concluídas ainda esta semana, que estavam programadas, foi feito o concurso, a adjudicação, as tramitações normais. Para mim, até já deviam estar feitas mas as legalidades da contratação pública obrigam a prazos e a procedimentos e quando as condições climatéricas são adversas para-se porque não há condições de trabalho, quando há as condições que temos tido nos últimos tempos, aquilo que arranjámos até já está a degradar, ou seja, muito do investimento municipal que tinha sido feito, por administração direta, já estava numa fase de degradação.

Relativamente aos acidentes não tenho conhecimento de nenhum, a não ser que esteja no expediente e também lhe digo uma coisa, com um acidente grave, como responsável máximo pela Protecção Civil, todos os dias recebo avisos dos Bombeiros e não tenho nenhum registo.

A estrada está sinalizada, como estando em obras. Vem sinalizada quanto ao grau de perigosidade de circular naquela estrada, que nós entendemos não cortar a estrada ao trânsito e manter a estrada com sinalização de 30 km/h. Espero que essa sinalização não tenha sido vandalizada, mas também não tenho conhecimento.

Lamento que isso tenha acontecido, a responsabilidade dessa estrada é municipal. Estará em acordo de execução a sua manutenção das valetas e taludes, entregue à Junta de Freguesia, portanto, qualquer reclamação deve ser feita para o Município e, decorrendo

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

obras, até temos um Seguro de Responsabilidade Civil e o seguro, depois, é que decide se assume a responsabilidade ou não. Nesse caso em concreto não sei, porventura um despiste numa estrada bem sinalizada, em estrada batida dura, com pedras soltas, com limite máximo de 30 km/h, tomámos as devidas precauções.

Relativamente ao contador da água, tentarei ver nos serviços. Uma coisa é a suspensão do fornecimento, que está tipificada no Regulamento e tem um aviso prévio. A substituição de contador, por suspeita de avaria ou por outra razão, não tem aviso prévio.

Há diversas razões para substituir um contador, porque ele está avariado, porque não está certificado e esgotou-se o período da certificação ou porque há suspeita de que pode haver uma violação.

O seu caso é um caso particular, penso que os serviços hão-de ter uma explicação e espero que causem o mínimo incómodo possível.”

**Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Teresa Pedrosa:** “esclarecer a Senhora Deputada que, como qualquer organismo público, a Junta de Freguesia de Samuel também tem o seu Horário de Funcionamento, que é público e está afixado nos locais de estilo da Freguesia.

Efectivamente houve uma pessoa que se dirigiu à Junta de Freguesia, não estando, no momento, nenhum funcionário, nem responsável no edifício da Junta de Freguesia. Fui contactada na altura, estava em trabalho, não podia dirigir-me à Junta de Freguesia naquela altura, nesse mesmo dia, havia horário de atendimento a partir das 20.00 horas, à segunda-feira e convidei a pessoa que se mostrou nervosa pela situação que tinha ocorrido, compreendemos perfeitamente. Aliás, a pedido da GNR, foi o funcionário da Junta, com meios da Junta de Freguesia, que foi ajudar a viatura. Neste momento, o funcionário da Junta está de baixa porque foi auxiliar a pessoa na remoção da viatura.

A Junta de Freguesia está, até hoje, estamos à espera que a pessoa se dirija lá para fazer a reclamação. Efectivamente, temos Livro de Reclamações, como qualquer um dos meus colegas tem. Não lhe pode ter sido negado porque a Junta estava fechada administrativamente, a pessoa que lá estava encontrava-se a fazer serviços de limpeza e foi convidado a lá estar depois das 20.00 horas e, até hoje, estou à espera.

Portanto, estejam perfeitamente à vontade, não obstante aquilo que o Senhor Presidente disse, que essa é uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal, não se trata de uma responsabilidade da Junta de Freguesia, ainda assim disponibilizaremos todos os meios, como disponibilizámos na altura, para aquilo que o lesado entender.”

***Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.***

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **PONTO 2. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CEB**
- . ANO LECTIVO 2015/2016**
- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ♦ Educação / Ensino Básico**

- Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB / Ano Letivo 2015/2016**
- Abertura de Procedimentos Concurrais**  
(Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2015)

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., procedemos à elaboração do seguinte parecer jurídico.

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2015 -, veio introduzir algumas alterações relativas ao recrutamento de trabalhadores e à abertura de procedimentos concursais nas Autarquias Locais, estabelecendo o **n.º 2 do art. 64.º** uma norma de **"controlo do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais"**.

Esta norma dispõe o seguinte:

"O órgão de deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.os 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:

- a)** Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;
- b)** Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.

Para melhor entendimento daqueles requisitos (os previstos nos n.ºs 2 a 6, do artigo 62.º e as alíneas b) e d), do n.º 2 do artigo 47.º da LOE 2015), a seguir se transcrevem os mesmos.

**N.ºs 2 a 6, do artigo 62.º da LOE 2015:**

" (...)

**N.º 2** - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, os municípios que se encontrem em qualquer das situações previstas no número anterior e as restantes entidades da administração local ficam impedidas de, no ano 2015, aumentar despesa com pessoal.

**N.º 3** - A entidade que se encontre na situação prevista no número anterior e que no exercício de 2014 não tenha cumprido o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 13/2014, de 14 de Março, e 75-A/2014, de 30 de Setembro, não pode em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após cumprimento do mencionado artigo 62.º.

**N.º 4** - O município que no exercício de 2014 tenha registado despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

três exercícios, pode em 2015 aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20% da margem disponível.

N.º 5 - Para efeitos do disposto nos números anteriores não relevam os aumentos da despesa com pessoal que decorram de um dos seguintes factos:

- a) Decisão legislativa ou judicial;
- b) Assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local;
- c) Assunção de despesas de pessoal que decorram dos respetivos processos de dissolução e da internalização das atividades do município;
- d) Assunção de despesas no âmbito do atendimento digital assumido.

N.º 6 - No caso de incumprimento dos limites previstos no presente artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até a um máximo de 20% do montante total dessas transferências”.

Da leitura da al b) do n.º 5 do artigo supra mencionado, mais uma vez constatamos, que o pessoal necessário para a contratação do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) não é considerado para efeitos do aumento com despesa com pessoal das Autarquias Locais.

Ora, no Município de Soure verificam-se todos os requisitos, a saber:

1 - Para assegurar o Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB, o Município de Soure tem necessidade de recrutar técnicos devidamente habilitados, uma vez que não possui recursos humanos com competências próprias para o desenvolvimento das mesmas;

2 - O recrutamento dos técnicos encontra-se estabelecido no Decreto-lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, que dispõe no seu art. 7.º que “a candidatura ao processo de seleção é feita mediante o preenchimento de formulário eletrónico no sítio da internet do município ou dos agrupamentos de escolas da área territorial do respetivo município”.

3 - Os encargos com a contratação destas Atividades de Enriquecimento Curricular estão previstos nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento do Município para o Ano 2015 e seguintes (Projeto 01 002 2015/32-1; 02.02/01.01.06.04), aprovado em Reunião do Executivo Municipal de 31/10/2014 e em Sessão da Assembleia Municipal de 23/12/2014.

4 - O Município de Soure cumpre pontual e integralmente todos os deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro -Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais-, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro - Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).

### **CONCLUSÃO:**

Face ao enquadramento legal exposto, concretamente, nos termos do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, somos do parecer:

- Que a Assembleia Municipal, sob proposta do respetivo Órgão Executivo pode autorizar a Abertura de Procedimentos Concursais, para o Recrutamento Excecional de Técnicos necessários, no limite máximo de 15 para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º CEB, do Município de Soure, no Ano Letivo 2015/2016.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 01 de Junho de 2015  
**A Técnica Superior,**  
*(Susana Ramos, Dra.)*

**Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “é uma proposta da Senhora Vereadora que está com a área da Educação.

Para a preparação do próximo ano letivo temos necessidade, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, de abertura... de mantermos o estatuto de parceiros com o Ministério da Educação nestas AEC's e a abertura dos procedimentos concursais precisam de autorização prévia da Assembleia Municipal para a contratação dos professores.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a autorização para Abertura de Procedimentos Concurrais para o Recrutamento Excecional de Técnicos necessários, no limite máximo de 15 (quinze), para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º CEB, no Ano Lectivo 2015/2016. -----***

### **PONTO 3. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

#### **. REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE E TABELA DE TAXAS - PROPOSTA**

Foi presente a seguinte Proposta:

### ***Proposta***

As piscinas municipais do concelho de Soure constituem equipamentos privilegiados para a prática de atividades aquáticas em diversas vertentes, para além da sua utilização com caráter unicamente lúdico-recreativo.

De modo que o seu funcionamento se processe de forma correta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de normas e princípios a que deve obedecer a sua utilização.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Os regulamentos em vigor foram aprovados há mais de dez anos, encontram-se as suas normas manifestamente desajustadas à atual realidade destes equipamentos.

Neste sentido, tornou-se necessário criar um novo conjunto de regras, aplicáveis a todos os utentes e ao público em geral, visando uma correta e racional gestão e manutenção das respetivas instalações, equipamentos e materiais, bem como a salvaguarda das respetivas condições de segurança, higiene e proteção da saúde pública.

Por último, na fixação do valor das taxas foi tido em conta a realidade específica do concelho de Soure, a prossecução do interesse público local e a promoção de necessidades sociais, tendo sempre subjacente o respeito pelo princípio da proporcionalidade e da equivalência jurídica previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Assim,

**Dispondo os municípios atribuições no domínio dos “Tempos livres e desporto” de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**Ao abrigo do poder regulamentar das autarquias locais conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 19.º da Lei n.º 39/2012 de 28 de agosto, o presente regulamento e tabela de taxas anexa é aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O Presidente de Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
2015.06.23

### **REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SOURE E TABELA DE TAXAS**

#### **CAPÍTULO I - Disposições Gerais**

##### **Art. 1.º (Objeto)**

1. As condições de admissão, utilização e funcionamento das Piscinas Municipais do concelho de Soure, fazem-se de harmonia com as disposições constantes do presente Regulamento.
2. As piscinas municipais integram-se no conjunto das instalações desportivas do Município de Soure.

##### **Art. 2.º (Objetivos)**

1. As piscinas municipais destinam-se, primordialmente, à iniciação, aprendizagem, aperfeiçoamento de natação e, complementarmente, à manutenção, competição, recreio e ocupação dos tempos livres, bem como a atividades aquáticas de cariz terapêutico.
2. Caso se justifique, o Município de Soure poderá assegurar o recrutamento de pessoal qualificado para o desenvolvimento destas atividades/serviços, pondo-as ao dispor dos utentes destes equipamentos.
3. Para as atividades desportivas específicas, competições, treinos e atividades de formação, as piscinas municipais estão ao dispor dos clubes, associações e demais entidades.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **Art. 3.º (âmbito subjetivo - Destinatários)**

O presente Regulamento aplica-se a todas as pessoas que se encontrem dentro dos limites das piscinas municipais, sejam elas utentes, trabalhadores municipais, monitores, visitantes ou outros.

### **Art. 4.º (Propriedade, gestão, administração e manutenção)**

1. As piscinas municipais são propriedade do Município de Soure.
2. A Câmara Municipal é a responsável pela gestão, administração e manutenção das piscinas municipais.

## **CAPÍTULO II - Utilização das instalações das piscinas municipais**

### **Seção I - Período de abertura anual e horário de funcionamento**

### **Art. 5.º (Período de abertura anual)**

1. A piscina municipal ao ar livre funciona no período de verão, de 16 de junho a 15 de setembro, podendo encerrar semanalmente à terça-feira.
2. A piscina municipal coberta encontra-se aberta todo o ano, encerrando aos domingos, feriados, dias de tolerância de ponto e durante um período de tempo previamente designado e publicitado em local visível aos utilizadores, para realização de manutenção necessária nas instalações, renovação total da água dos tanques, para ensaio dos sistemas de segurança, formulação dos relatórios anuais e descanso do pessoal de serviço.
3. A Câmara Municipal pode alterar o período de abertura anual por motivos de interesse público ou em virtude da existência de atividades de iniciativa ou de interesse municipal programadas.

### **Art. 6.º (Horário de Funcionamento)**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o horário de funcionamento é estipulado pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades de utilização das instalações.
2. O Presidente da Câmara Municipal poderá alterar, alargar ou reajustar o horário e período normal de funcionamento das piscinas municipais, bem como a cedência de pistas, sempre que julgue conveniente, ou a tal seja forçado por motivos de ordem técnica, de condições climatéricas ou outros devidamente fundamentados.
3. Na piscina coberta, o horário compreendido:
  - a) entre as 14:30 e as 17:00, de segunda a sexta-feira, durante o período escolar, destina-se exclusivamente aos estabelecimentos de ensino básico e secundário, desde que organizados em turmas e acompanhados pelo respetivo professor;
  - b) entre as 10:00 e as 13:00 e das 17:00 às 21:00, de segunda a sábado, durante o período escolar, destina-se preferencialmente às escolas de natação e de hidroginástica;
  - c) entre as 19:00 e as 20:00, de segunda a sexta-feira, durante o período de férias escolares de verão, à exceção do mês de Agosto, destina-se preferencialmente às escolas de natação e de hidroginástica.
4. No período previsto na alínea b) e c) do número anterior, será sempre disponibilizado, no mínimo, um espaço (pista) para os utentes em regime livre.
5. O Presidente da Câmara Municipal pode interromper ou suspender o funcionamento das Piscinas Municipais, sempre que não existam condições para o seu normal funcionamento, nomeadamente pelos seguintes motivos:
  - a) Obras de beneficiação dos equipamentos;
  - b) Formação profissional dos técnicos;



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

- c) Realização de competições ou festival;
- d) Salvaguarda da saúde pública.

6. A suspensão das atividades, pelos motivos referidos no número anterior, não confere direito ao reembolso ou dedução nos pagamentos, nem a qualquer compensação, salvo casos extraordinários pontualmente analisados.

7. Salvo o disposto na al. d) do n.º 5, o cancelamento das atividades de tipo regular e ou pontual (previamente marcadas) deve ser comunicada com a antecedência mínima de 3 (três) dias às entidades interessadas e publicitada em local adequado nas instalações, com a mesma antecedência

### **Secção II - Utilização e Admissão**

#### **Art. 7.º (Vertentes de utilização)**

1. A utilização das Piscinas Municipais visa o desenvolvimento de atividades desportivas e recreativas, procurando criar um conjunto de vertentes de utilizações individual e coletiva, nomeadamente:

- a. Escolas de natação, da autarquia, clubes ou de outras entidades, destinadas ao ensino ou treino de natação tendo a presença obrigatória de um professor ou monitor/técnico habilitado;
- b. Natação livre/recreativa, para o público em geral e sem a presença de professores ou monitores;
- c. Atividades extracurriculares, a desenvolver pelos estabelecimentos de ensino do concelho de Soure;
- d. Natação terapêutica/recuperação;
- e. Outras atividades aquáticas.

2. A título excepcional e temporário, a Câmara Municipal pode autorizar a realização de eventos não abrangidos no número anterior, definindo, as condições gerais da realização dos mesmos.

#### **Art. 8.º (Critérios de utilização e admissão às Piscinas Municipais)**

- 1. É reservado o direito de admissão nas Piscinas Municipais, obrigando-se os seus utentes ao cumprimento das normas existentes.
- 2. As instalações só podem ser utilizadas pelas entidades ou pelos utentes para tal autorizados, sendo vedada a cedência a terceiros.
- 3. A Câmara Municipal de Soure pode fixar condições especiais de utilização.
- 4. A utilização coletiva das instalações só é permitida desde que os praticantes estejam sobre direta orientação de um profissional com capacidade técnico-pedagógica devidamente credenciado.
- 5. A utilização da piscina coberta em regime livre/recreativo depende da existência de horário e espaço disponível.

#### **Art. 9.º (Pedido de utilização das piscinas)**

- 1. As entidades que pretendam utilizar regularmente as piscinas municipais devem fazer um pedido por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de quinze dias, relativamente ao início pretendido.
- 2. O pedido de utilização das instalações deve conter:
  - a) Identificação da entidade requerente;
  - b) Período anual e horário de utilização pretendido;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

- c) Fim a que se destina o período de cedência de instalações e objetivos a atingir;
- d) Número de praticantes e seu escalão etário;
- e) Material didático a utilizar;
- f) Nome, morada e telefone dos responsáveis pela orientação técnica de cada uma das atividades e do responsável técnico e administrativo da entidade;
- g) A habilitação profissional do monitor, tem de ser licenciatura em desporto.

3. Nos casos em que a entidade pretenda interromper a utilização das instalações, deve comunicá-lo, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, com a antecedência de 10 (dez) dias úteis, sob pena de continuarem a ser devidas as respetivas taxas.

4. Caduca a ocupação do espaço que não seja utilizado pela entidade durante um período de 10 dias, salvo justificação dada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, estando sempre obrigados ao pagamento das respetivas taxas de utilização.

5. De acordo com a legislação em vigor, os limites máximos nos respetivos planos de água são de 12 utentes/pista;

6. O disposto no número anterior deve ter em conta que para os grupos de âmbito escolar e instituições privadas, devido à idade dos utentes este número pode ser alterado em concordância com o responsável das Piscinas Municipais e os respetivos monitores.

### **Art. 10.º (Prioridade na utilização das instalações)**

1. No caso de surgir mais do que uma entidade interessada na ocupação do mesmo espaço e à mesma hora, ainda por atribuir, é dada prioridade pela seguinte ordem:

- a) Atividades promovidas, desenvolvidas e aprovadas pelo Município de Soure;
- b) Atividades promovidas por estabelecimentos de ensino do município;
- c) Atividades promovidas por entidades do município, federadas;
- d) Atividades promovidas por outras entidades do município;
- e) Atividades promovidas por entidades de outros municípios;

2. Caso subsista igualdade nas condições previstas no número anterior, o desempate é feito mediante a utilização, por ordem decrescente, dos seguintes fatores:

- a) O número de utilizadores;
- b) Antiguidade de utilização contínua das instalações.

3. As provas oficiais, devidamente regulamentadas, têm prioridade sobre as outras utilizações.

### **Art. 11.º (Protocolos de utilização com outras entidades)**

1. A Câmara Municipal pode estabelecer protocolos de utilização das piscinas municipais com outras entidades, sediadas ou não no município.

2. Os protocolos têm sempre como objetivo primordial o desenvolvimento de atividades que promovam e desenvolvam a prática de atividades aquáticas de interesse para o desenvolvimento desportivo do município de Soure.

3. As condições de utilização e de exploração resultam da aplicação dos acordos e protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal e as entidades em causa.

### **Art. 12.º (Cartão de utente)**

1. Todos os utilizadores da piscina municipal coberta têm de possuir um cartão de utente magnético.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

2. O cartão de utente é o elemento de identificação que permite o acesso às piscinas cobertas.
3. O cartão de utente tem a validade de um ano e deve ser renovado até ao dia 15 de Janeiro de cada ano.
4. O cartão de utente é pessoal e intransmissível.
5. A perda ou o extravio do cartão de utente deve ser comunicado com a maior brevidade possível à Recepção das Piscinas Municipais.
6. Na piscina descoberta, o utente tem acesso mediante a aquisição de cartão de utente pontual ou de uma senha.
7. No caso de aquisição de um cartão de utente pontual (cartão “Verão Amigo”), é obrigatória a sua identificação através de bilhete de identidade/cartão de cidadão, carta de condução ou passaporte.

### **Art. 13.º (Cartão de turma)**

1. Para melhor funcionamento dos serviços e controlo dos utentes, pode ser criado o cartão de turma, magnético.
2. O cartão referido no número anterior, é fornecido aos estabelecimentos de ensino e entidades públicas ou privadas pelos serviços das piscinas municipais, após ser recebido a informação do número de turmas, assim como o número de alunos respetivos.

### **Art. 14º (Seguro de acidentes pessoais)**

1. Os utentes portadores de cartão de utente magnético encontram-se cobertos pelo seguro previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.
2. A adesão do seguro previsto no número anterior realiza-se no ato de inscrição ou contratualização, sendo o seu custo imputado ao utente.
3. Os utentes das aulas de grupo não inseridas em atividades desenvolvidas no âmbito do sistema educativo, têm de possuir um cartão de utente independentemente da emissão de um cartão de turma.
4. O seguro é anual e a renovação do cartão de utente implica a adesão ao seguro.
5. Em conformidade com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a prática que pretende desenvolver.

### **Art. 15.º (Utilização do cartão de utente)**

1. Só com a apresentação do cartão de utente será permitido o acesso à zona dos balneários.
2. A permanência nas instalações das Piscinas Municipais, será permitida:
  - a) Aos utentes de aulas em grupo, se:
    - i) Estiverem dentro do seu horário, com uma tolerância de 10 minutos, relativamente ao início da aula e de 15 minutos após o final da aula;
    - ii) Os pagamentos estiverem em dia.
  - b) Aos utentes de frequência livre, se:
    - i) O cartão tiver crédito;
    - ii) Houver horário e pista disponível;
    - iii) A lotação do espaço reservado à frequência livre não estiver esgotada.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

3. Aos utentes de frequência livre aplicar-se-á o ponto i da al. a) do número 2 deste artigo, com as necessárias adaptações. Após este período de tempo, será automaticamente cobrada uma penalização equivalente ao tempo de permanência em excesso, correspondente, no mínimo, a uma taxa de utilização aplicável ao utente.

4. O acesso dos utentes de frequência livre às piscinas é reservado para horários a definir para este tipo de utilização.

5. Por cada criança com idade inferior a seis anos e ou portadores de deficiência, é permitida a entrada de um acompanhante. Estes devem apenas auxiliar nas tarefas de troca de roupa e banho. Após as mesmas, devem abandonar os balneários, só podendo voltar a dirigir-se a este local no final das aulas.

### **Secção III - Regras de conduta na utilização das instalações e Sanções**

#### **Art. 16.º (Regras de conduta na utilização das instalações)**

1. Somente têm acesso às piscinas as pessoas equipadas com vestuário de banho, excetuando o pessoal de serviço e quando necessário.

2. O vestuário de banho consiste em fato-de-banho para o sexo feminino e calção tipo competição para o sexo masculino.

3. É obrigatório o uso de touca e chinelos.

4. Aos utentes não autorizados a utilizar as piscinas, por não envergarem vestuário de banho de acordo com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3, não é restituída a importância respeitante à entrada.

5. É obrigatória a utilização do chuveiro e do lava-pés antes da entrada nas piscinas.

6. O uso das piscinas é vedado aos utentes portadores de doenças contagiosas, doenças de pele e feridas expostas.

7. Não é permitida a entrada a indivíduos que não ofereçam garantias para a necessária higiene do recinto.

8. Nas instalações das piscinas municipais só podem ser guardados objetos ou vestuário pelo tempo de um período de utilização.

9. Os vestiários e roupeiros para o sexo masculino e feminino são separados e neles funcionam também as instalações sanitárias respetivas.

10. Os utentes antes de utilizarem os vestiários, podem se assim necessitarem, munir-se de uma chave para o cacifo que lhes será fornecida na receção, mediante identificação.

11. O Município de Soure não se responsabiliza pela guarda de valores monetários ou objetos de uso pessoal dos utentes.

12. Sem prejuízo do disposto em legislação especial, pode ser impedido o acesso ou permanência nas instalações das Piscinas Municipais a quem se recuse, sem causa legítima, pagar os serviços utilizados ou consumidos; não se comporte de modo adequado, provoque distúrbios ou pratique atos de violência.

13. Não são admitidos menores de 12 anos que não se façam acompanhar por pessoas de maior idade que se responsabilizem pela sua vigilância e comportamento.

14. O utente deve comunicar imediatamente ao pessoal de serviço, qualquer falta que note nas instalações, bem como qualquer degradação existente.

15. Não é permitida a utilização dos balneários ou sanitários destinados a um determinado sexo, por pessoas de outro sexo.

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015*

16. As crianças com menos de seis anos e os portadores de deficiência devem utilizar o balneário que lhes é destinado, juntamente com o acompanhante.

17. Quanto aos bebés (0 a 48 meses) deve considerar-se o seguinte:

- a) Obrigatória a utilização de fraldas aquáticas;
- b) O acompanhante do bebé na água deve assinar um termo de responsabilidade em como não apresenta quaisquer contra-indicações para a frequência das instalações.

18. As entidades responsáveis pelas aulas de grupo são obrigadas a garantir o acompanhamento dos seus alunos desde a entrada na piscina até à saída das instalações, por pessoal ao seu serviço. Os mesmos acompanhantes deverão permanecer próximo do local da aula, até que a mesma termine.

19. Relativamente aos balneários os utentes devem:

- a) Utilizá-los somente para mudança de roupa e tomar banho;
- b) Utilizá-los por período que não exceda os 15 minutos;
- c) Entregar sempre a pulseira e chave do cacifo após a sua utilização.

20. Os acompanhantes, consoante o seu tipo, devem solicitar na receção um cartão identificativo.

21. É expressamente proibido:

- a) Ingerir qualquer tipo de alimento (incluindo gelados, pastilhas elásticas e refrigerantes) e consumir bebidas alcoólicas na zona das piscinas;
- b) Fumar em qualquer local do complexo;
- c) Frequentar as piscinas com anéis, pulseiras, colares, ganchos ou quaisquer outros objetos que possam fazer perigar a integridade física dos outros utentes;
- d) Correr ou fazer barulho nos corredores, balneários e zonas de banho;
- e) Fotografar ou filmar sem autorização, exceto em festivais internos ou outras provas de natação;
- f) Colocar qualquer detrito na zona destinada aos utentes;
- g) Projetar propositadamente água para o exterior das piscinas;
- h) Utilizar material didático reservado às escolas de natação;
- i) Utilizar bolas, barbatanas, máscaras de mergulho e respetivo tubo, máquinas subaquáticas, boias, figuras insufláveis, coletes, braçadeiras, para além dos horários das aulas de natação;
- j) Sentar, deitar ou debruçar nas pistas separadoras;
- k) Correrias desordenadas, prática de jogos e saltos para a água sem acompanhamento técnico;
- l) Cuspir fora dos locais apropriados;
- m) Entrada de pessoas calçadas na zona vedada e exclusivamente destinada a banhistas, salvaguardando o uso de calçado próprio ou proteção para monitores, professores e outro pessoal;
- n) O uso de navalha ou lâmina de barbear nas diferentes instalações das piscinas, assim como outros objetos cortantes suscetíveis de causar danos a terceiros;
- o) O manuseamento dos instrumentos reguladores da temperatura;
- p) A entrada de animais;
- q) Projetar objetos estranhos para a água;
- r) Empurrar pessoas para dentro de água ou afundá-las propositadamente;
- s) A posse, cedência ou venda de substâncias dopantes, nomeadamente esteroides anabolizantes;
- t) O uso de cremes, maquilhagens, óleos ou outros produtos suscetíveis de alterar a qualidade da água.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **Art. 17.º (Assistência às aulas)**

Tendo em conta o carácter pedagógico e formativo das aulas de natação, a Câmara Municipal pode não permitir a assistência às mesmas.

### **Secção IV - Sanções**

### **Art. 18.º (Sanções)**

1 - O não cumprimento do disposto no presente Regulamento e a prática de atos contrários a quaisquer outras normas legais ou regulamentares em vigor e que sejam prejudiciais aos utentes, dão origem à aplicação de sanções conforme a gravidade do caso.

2 - Os infratores podem ser sancionados com:

- a) Repreensão verbal;
- b) Expulsão das instalações;
- c) Inibição temporária da utilização das instalações;
- d) Inibição definitiva da utilização das instalações.

3 - São competentes para aplicar as sanções previstas no número anterior:

- a) O Diretor Técnico das piscinas municipais ou, na ausência deste, de qualquer trabalhador afeto às piscinas municipais, no caso das alíneas a) e b);
- b) O Presidente da Câmara Municipal, no caso das alíneas c) e d).

### **Art. 19.º (Responsabilidade civil e criminal)**

1. Independentemente da verificação de ilícito criminal, os danos, furtos e extravios causados aos bens do património municipal serão reparados ou substituídos a expensas do causador, pelo valor real, incluindo os gastos com a sua aquisição, transporte, colocação e demais encargos emergentes.

2. Pelos prejuízos ou danos causados por menores, respondem os respetivos pais ou encarregados de educação.

### **CAPÍTULO III - Taxas**

### **Art. 21.º (Liquidação e pagamento)**

1. Para efetuar o pagamento das taxas de utilização, os utentes e as entidades têm de se fazer acompanhar do cartão de utente ou de turma quando existente.

2. O pagamento das taxas de utilização mensal deve ser efetuado até ao primeiro dia de utilização calendarizado para o respetivo mês.

3. No mês de Setembro, o pagamento poderá ser feito até ao dia quinze.

4. Os utentes que utilizem as piscinas no regime livre, só têm acesso mediante o pagamento prévio da respetiva taxa.

5. A interrupção do pagamento da taxa de utilização mensal implica a anulação da utilização. O recomeço da atividade implica uma nova inscrição e depende da existência de vaga no horário pretendido.

5. Após o pagamento de qualquer mensalidade ou taxa e, caso o utente não usufrua dos respetivos serviços por motivos que lhe sejam imputáveis ou por motivos de força maior que não possam ser imputados aos serviços municipais, não é possível o reembolso das verbas despendidas.

6. Os pagamentos podem ser feitos em numerário, cheque ou qualquer outro meio disponível, diretamente na Receção das Piscinas Municipais, no horário de expediente.

7. As taxas só dão direito a um período de utilização de acordo com o tempo estabelecido.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**Art. 22.º**

**(Isenções e reduções)**

1. Ficam isentos do pagamento de taxas de utilização das piscinas municipais os eventos em que o Município de Soure participe como entidade organizadora, ponderados que sejam os interesses do município.
2. A Câmara Municipal poderá deliberar a redução ou isenção das taxas a aplicar às atividades protocoladas nos termos do artigo 11.º, de acordo com o impacto social das mesmas.

**CAPÍTULO V - Disposições finais e transitórias**

**Art.23.º (Disposições finais)**

1. As principais regras de utilização, o elenco de direitos e obrigações dos utentes e demais informação relevante serão afixados em locais bem visíveis das instalações das Piscinas Municipais e em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).
2. Compete à Câmara Municipal zelar pela observância deste Regulamento.

**Art.24.º (Reclamações e sugestões)**

- 1 - O livro de reclamações, publicitado através de aviso colocado em local de fácil e total visibilidade a todos os utilizadores, é disponibilizado na Recepção das Piscinas Municipais.
- 2 - São também disponibilizados na Recepção, meios para os utentes apresentarem sugestões ou questões, que posteriormente serão levadas à consideração dos responsáveis pela infraestrutura.

**Art.25.º (Dúvidas e lacunas)**

A resolução de questões de interpretação e integração de lacunas e omissões do presente Regulamento compete ao Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências atribuídas ao órgão executivo.

**Art.26.º (Norma revogatória)**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam revogados o Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Soure e o respetivo Regulamento e Tabela de Taxas.

**Art.27.º (Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia no quinto dia após a sua publicação no Diário da República.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**ANEXO I**

Piscinas Cobertas	Taxa (euros)
1. Emissão do cartão de utente:	1,00*
2. Renovação anual	1,00*
3. Emissão de 2.ª via	1,00
3. Até aos 5 anos, inclusive (exceto aulas de grupo)	Grátis
4. Dos 6 aos 17 anos, inclusive, e a partir dos 60 anos	
4.1. Uma hora	1,50
4.2. Dez períodos de uma hora	11,00
5. Dos 18 aos 59 nove anos, inclusive	
5.1. Uma hora	2,00
5.2. dez períodos de uma hora	15,00
6. Aluguer de Pista	
6.1. Uma pista por um período de 50 minutos	12,00
6.2. Pela segunda pista, até 6 utilizadores.	15,00
6.2. Duas pistas por um período de 50 minutos	20,00
Piscinas ao Ar Livre	
1. Até aos 5 anos, inclusive	Grátis
2. A partir dos 6, inclusive	
2.1. Entrada em dias de semana	1,50
2.2. Entrada em dias de fim de semana (sábado e domingo)	2,00
3. Cartão “Verão Amigo”	
3.1. 10 entradas	10,00
3.2. 20 entradas	17,50

ANEXO I\* Acresce o valor do seguro.

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“esta proposta foi aprovada, por unanimidade, em Sede de Executivo.

Vem otimizar e atualizar o Regulamento das Piscinas Municipais de Soure, quer as cobertas em Vila Nova de Anços, quer as descobertas em Soure.

Tem uma Tabela de Taxas que não mexe nos valores praticados, foi preparado pelos serviços técnicos municipais.

Quem acompanhou a sua feitura foi o Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes, juntamente com a Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, que tem a seu cargo as Piscinas de Vila Nova de Anços.”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a presente Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas das Piscinas Municipais do Concelho de Soure.*** -----



***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**PONTO 4. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS  
. FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS  
- REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS  
. PROPOSTA**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
MERCADOS E FEIRAS  
FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS E FATAÇIS  
- PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Câmara Municipal na sua reunião de 8 de junho de 2015 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas, nos termos das alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Do procedimento em causa foi dada publicitação no site institucional do município, com as indicações constantes do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Dada a urgência da emissão do regulamento, em face da aproximação da realização das Festas e Feira de São Mateus e FATAÇIS conjugada com a implementação de um novo modelo organizacional para as mesmas não se procedeu à audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 3 e nº 4 do artigo 100º do CPA.

Face ao atrás exposto, foi elaborado um projeto de Regulamento e Tabela de Taxas que V. Exa. poderá remeter à apreciação da Câmara Municipal para apreciação e aprovação de uma proposta a submeter, posteriormente, à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
23-06-2015

**REGULAMENTO  
FESTAS E FEIRA DE SÃO MATEUS E FATAÇIS**

**PREÂMBULO**

As Festas e Feira de São Mateus e Fataçis constituem os maiores eventos de cariz económico, cultural, social e recreativo que se realizam anualmente no concelho de Soure. São instrumentos que se têm revelado fundamentais na dinamização e divulgação de diversas atividades existentes no Concelho, designadamente no âmbito do Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio, Indústria e Serviços.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

As Festas e Feira de São Mateus, no que concerne ao seu modelo organizacional, foram durante anos consecutivos organizadas, com o apoio da Câmara Municipal, por coletividades da Vila de Soure, evoluindo, numa fase posterior, para a realização, em exclusivo, por parte do Município, sendo que desde 2007 até à última edição, a organização coube à Associação Empresarial de Soure (AES), em parceria com o Município, ao abrigo de um Protocolo celebrado em 16.07.2007.

Na sequência da apreciação do Relatório do Evento e Contas relativo a 2014, por parte do Executivo Municipal, suscitou-se o interesse em reavaliar o seu Modelo, visando o melhor prosseguimento dos objetivos e princípios subjacentes à realização das Festas e Feira de São Mateus e Fatacis, propósito, esse, reforçado pelo trabalho efetuado pela Comissão constituída para o efeito.

O Regulamento atual das Festas e Feira de São Mateus e Fatacis foi aprovado em 30 de junho de 2004 e posteriormente alterado em 29 de setembro de 2006, pelo que as suas normas se encontram desajustadas à atual realidade da organização e à nova dinâmica que se pretende implementar, tornando-se, assim, necessário criar um novo conjunto de regras, aplicáveis aos feirantes, vendedores ambulantes, exploradores de máquinas de diversão, expositores e outros agentes económicos, assim como redefinir o modelo de organização dos eventos e operar uma reestruturação sobre a ocupação e utilização dos espaços e equipamentos públicos afetos e necessários aos Eventos em causa.

Além do Regulamento torna-se também necessário rever a atual Tabela de Taxas, tendo, neste caso, em conta a realidade específica do concelho, a prossecução do interesse público local e, naturalmente, os investimentos municipais com a construção e manutenção de infraestruturas de apoio.

Assim, a Assembleia Municipal aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 20º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e do artigo 241º da CRP, o presente Regulamento e Tabela de Taxas.

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **ARTIGO 1º (Âmbito)**

O presente Regulamento aplica-se às Festas e Feira de São Mateus e FATA CIS (Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Soure), que se realizam em Soure.

##### **ARTIGO 2º (Objeto)**

1. É objeto do presente Regulamento o estabelecimento das normas que enquadram, regem e regulam a organização, o funcionamento e a participação nas Festas e Feira de São Mateus e FATA CIS, englobando todas as atividades que decorrem no seu âmbito, designadamente: divertimentos, comércio, exposição de artigos, restauração, faturas, cafetaria, exposições, organização e execução de espetáculos e de outras atividades culturais, desportivas e recreativas.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

2. Este Regulamento estabelece, ainda, as taxas a cobrar aos feirantes, vendedores ambulantes, exploradores de máquinas de diversão e expositores pela ocupação e utilização dos espaços públicos reservados nas Festas e Feira de São Mateus e Fatacis.

### **ARTIGO 3º (Organização, Execução e Promoção)**

1. As Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS são eventos promovidos pela Câmara Municipal de Soure, sendo esta a Entidade Promotora.

2. A Organização destes dois eventos, em conjunto ou em separado, será realizada de forma direta pela Câmara Municipal ou por outra entidade do Concelho de Soure, mediante Protocolo aprovado em reunião daquele Órgão Executivo.

3. No caso da organização do(s) evento(s) ser(em) protocolado(s) com outra Entidade, esta terá autonomia financeira, suportando os encargos e cobrando diretamente as receitas inerentes, cumprindo, com as devidas adaptações o previsto no presente Regulamento e Tabela de Taxas.

4. Durante o período de duração das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS pode ser atribuído, ocasionalmente, pela Entidade Organizadora, a determinadas instituições o direito à organização de espetáculos ou outras atividades de índole recreativa, desportiva ou cultural.

5. No caso de a Entidade Organizadora não ser coincidente com a Entidade Promotora, a faculdade prevista no ponto anterior terá de merecer a concordância prévia da Câmara Municipal.

6. A possibilidade prevista no ponto três será devida e claramente identificada no Programa das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS.

### **ARTIGO 4º (Comissão Executiva)**

1. A Câmara Municipal, por proposta do seu Presidente, designa para todas as edições dos Eventos, uma Comissão Executiva, constituída por número ímpar, entre 5 a 9 elementos, constituída, preferencialmente, por trabalhadores ou outros agentes da Autarquia, por um elemento da Junta de Freguesia de Soure e por um elemento ligado ao movimento associativo e/ou empresarial.

2. São competências da Comissão Executiva, designadamente:

2.1 A organização das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS, elaborando, com autonomia, uma proposta de Programa de Cartaz das mesmas, integrando também uma Planta de ocupação de espaços e estruturas afetas aos eventos, que deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Câmara Municipal;

2.2 Articular com os serviços municipais a execução de todos os trabalhos necessários que se relacionem com a montagem e desmontagem de diversas estruturas;

2.3 Articular com os serviços municipais a contratação de bens e serviços que se mostrem necessários à realização dos eventos;

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

2.4 Fornecer todos os elementos solicitados pela Câmara Municipal e cumprir todos os requisitos legais necessários à realização do evento;

2.5 Apresentação de um relatório sobre os eventos.

3. No caso de a organização do(s) evento(s) ser(em) da responsabilidade de outra entidade que não o Município de Soure a competência da Comissão Executiva traduz-se na operacionalização e ligação entre a Entidade Organizadora e a Entidade Promotora e na fiscalização do cumprimento do presente Regulamento e do Protocolo a celebrar para o efeito.

### **ARTIGO 5º (Comissão Honra)**

A Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, designa para todas as edições dos Eventos, uma Comissão de Honra, que funcionará como órgão consultivo, em número ímpar, constituída por eleitos locais e personalidades reconhecidas no Concelho, ao nível da cultura, economia, turismo, associativismo, ou outros, que possam contribuir para o enriquecimento das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS.

### **ARTIGO 6º (Local e Duração)**

1.As Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS realizam-se no mês de setembro, tendo como referência o dia 21 (feriado municipal).

2. O período de duração pode sofrer alterações desde que as mesmas decorram de decisão da Câmara Municipal de Soure, após apresentação àquela Entidade de proposta, devidamente fundamentada, pela Entidade Organizadora.

3. A organização espacial das Festas e Feira de São Mateus será a constante da Planta do Evento onde são definidas as áreas e a tipologia de bens / serviços, a apresentar em cada ano, previamente à sua realização, de acordo com o Programa pretendido.

4. A FATAACIS terá preferencialmente lugar no Espaço 1111 e no denominado Parque da Várzea, delimitada a Nascente pela Levada, Poente pelo Rio Anços, Norte pela Ponte e Sul pelo Espaço Finisterra, sendo que os espaços reservados para o evento serão definidos na Planta do Evento.

INSCRIÇÃO, ADMISSÃO DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS E LOCALIZAÇÃO

### **ARTIGO 7º (Secretariado)**

No Espaço 1111, ou noutro local previamente definido, funcionará um Secretariado que servirá de apoio às Entidades Organizadora e Promotora dos Eventos, sendo responsável por toda a tramitação administrativa de suporte, bem como o necessário apoio logístico aos participantes e visitantes.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **ARTIGO 8º (Condições de admissão dos participantes)**

1. Podem participar nas Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS todas as Pessoas Singulares (maiores de 18 anos) ou Coletivas que cumpram todos os requisitos legalmente estabelecidos para as atividades que se propõem desenvolver e que não estejam impedidas, por qualquer forma, de nelas participar.
2. Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, promover ou permitir a promoção ou venda de produtos ou ainda exercer atividades diferentes das que foram propostas na sua ficha de inscrição e devidamente aprovadas pela Entidade Organizadora, ou que sejam contrárias à Lei.
3. A não observância do disposto no presente Regulamento, ou de qualquer norma legal, pode levar ao cancelamento da participação ou à proibição de participação em edições futuras.
4. São causas de recusa de admissão de participação, designadamente:
  - 4.1 Não liquidação das importâncias devidas pela participação;
  - 4.2 Incumprimento das normas regulamentares e legais em edições anteriores;
  - 4.3 A falta de espaço disponível nos locais definidos para a atividade pretendida;
  - 4.4 Outra causas devidamente fundamentadas e avaliadas pela Entidade Organizadora.

### **ARTIGO 9º (Inscrição)**

1. Os pedidos de inscrição só podem ser efetuados e formalizados através de formulário próprio disponibilizado pela Entidade Organizadora no Secretariado ou por outro meio indicado.
2. O preenchimento correto e completo do formulário de inscrição e a junção de todos os documentos solicitados constituem formalidade obrigatória para a admissão da inscrição.
3. O pedido de inscrição consiste na entrega do formulário de inscrição e todos os documentos solicitados.
4. É obrigatória a indicação dos produtos a expor e/ou a comercializar, ou a atividade a desenvolver.
5. A Entidade Organizadora poderá não permitir a exposição e/ou comercialização de algum dos produtos constantes do formulário de inscrição, informando os interessados dessa decisão.
6. A inscrição considera-se efetivada com o pagamento na totalidade do valor devido, no caso das Festas e Feira de São Mateus e pelo menos em 50% na FATAACIS.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

**ARTIGO 10º**

**(Atribuição de espaços e localização)**

1. A decisão sobre a localização e atribuição dos espaços compete exclusivamente à Entidade Organizadora.
2. A localização de um espaço atribuído a um participante em edições anteriores não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local, nem espaço com a mesma dimensão.
3. A localização e a dimensão de um espaço atribuído poderão sofrer alteração por motivos de reorganização da Planta dos Eventos.

**CAPÍTULO III**

**CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA**

**ARTIGO 11º**

**(Custos de participação)**

1. A ocupação e utilização dos espaços reservados aos feirantes, vendedores ambulantes e exploradores de máquinas de diversão nas Festas e Feira de São Mateus está sujeita ao pagamento das taxas fixadas nos Quadros I e II da Tabela Anexa ao presente Regulamento, sendo a mesma variável em função da localização, da área ocupada e da atividade a desenvolver.
2. A ocupação e utilização dos espaços reservados para a realização da FATACIS está sujeita ao pagamento das taxas fixadas no Quadro III da Tabela anexa ao presente Regulamento, sendo esta variável em função do stand tipo ou da área ocupada.
3. Estas tabelas poderão ser revistas e atualizadas anualmente pela Entidade Promotora.
4. A liquidação das taxas será efetuada de acordo com o previsto no nº 6 do artigo 9º e, no caso da FATACIS, terá de ser integralmente efetuada antes do início do certame.
5. A não liquidação das taxas dentro dos prazos fixados confere à Entidade Organizadora o direito a determinar o cancelamento da participação.

**ARTIGO 12º**

**(Isenções e Reduções)**

1. Estão isentas do pagamento das taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, as instituições particulares de solidariedade social, bem como as de mera utilidade pública, relativamente aos atos e factos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

2. As associações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos que desenvolvam para a prossecução de atividades de interesse municipal beneficiam da isenção ou redução do pagamento de taxas previstas na Tabela Anexa ao presente Regulamento.

3. A entidade organizadora das Festas e Feira de São Mateus e FATACIS, quando não seja o Município, fica isenta do pagamento de qualquer taxa inerente á realização do Evento em causa.

4. Além das reduções ou isenções previstas nos pontos anteriores a Câmara Municipal pode, através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais.

### **ARTIGO 13º**

#### **(Outros custos na FATACIS)**

1. Todos os custos relacionados com a aquisição, aluguer, montagem, manutenção e desmontagem dos stands, luz elétrica e água, são da responsabilidade da Entidade Organizadora.

2. Correm por conta exclusiva dos participantes todos os custos relacionados com os seus trabalhadores ou colaboradores.

### **ARTIGO 14º**

#### **(Cancelamento da inscrição ou desistência)**

1. Se o participante cancelar a sua participação depois de 31 de agosto não serão devolvidas quaisquer quantias já pagas, verifique-se ou não a posterior ocupação do espaço.

2. No caso da adjudicação dos espaços ser efetuada de acordo com as regras da contratação pública, as penalizações por cancelamento ou desistência serão fixadas no respetivo procedimento e no contrato a celebrar entre as partes.

## **CAPÍTULO IV**

### **SERVIÇOS A PRESTAR PELA ENTIDADE ORGANIZADORA**

#### **ARTIGO 15º**

#### **(Serviços a prestar pela Entidade Organizadora da FATACIS)**

1. A Entidade Organizadora prestará os seguintes serviços aos participantes:

- a) Receção das inscrições no Secretariado;
- b) Atendimento e encaminhamento de dúvidas ou sugestões;
- c) Ligação elétrica dos stands às caixas de energia existentes dentro do Recinto;
- d) Fornecimento de stands ;
- e) Segurança do recinto.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **ARTIGO 16º (Patrocinadores)**

A Entidade Organizadora reserva-se o direito de estabelecer parcerias com empresas ou entidades, com vista à obtenção de patrocínios para os Eventos.

### **ARTIGO 17º (Limpeza)**

1. A limpeza geral das partes comuns do recinto e respetiva recolha de lixo no mesmo local e ruas da vila de Soure será assegurado pelo Município.
2. A limpeza dos stands, restaurantes, snack-bares, tasquinhas, divertimentos e quaisquer outros espaços constitui encargo dos participantes.
3. A remoção dos resíduos de montagem e desmontagem, bem como dos resíduos dos stands, restaurantes, snack-bares, tasquinhas e farturas é da responsabilidade exclusiva dos participantes.

### **ARTIGO 18º (Segurança)**

1. Todos os expositores deverão cumprir com as condições de segurança contra o risco de incêndio, exigíveis pela legislação aplicável.
2. A vigilância do recinto da FATAACIS, excluindo-se o perímetro exterior à sua delimitação e zonas de estacionamento, será assegurada pela Entidade Organizadora, sendo a vigilância e segurança das Festas e Feira de São Mateus da responsabilidade das entidades competentes.
3. Por questões de segurança, é vedado aos participantes permanecer ou permitir a permanência do seu pessoal nos stands, restaurantes, tasquinhas, snack-bares, farturas, divertimentos ou outros, após o encerramento diário da FATAACIS, a não ser que tal seja expressamente autorizado pela Entidade Organizadora.
4. Cada Participante é exclusivamente responsável pela segurança e vigilância do seu próprio stand e de todos os produtos, mercadorias e máquinas ali existentes.
- 5.

## **CAPÍTULO V**

### **MONTAGEM, DESMONTAGEM E REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

#### **ARTIGO 19º (Montagem, Desmontagem, Funcionamento na FATAACIS)**

As regras a observar no que respeita à montagem e desmontagem de stands e outras estruturas no recinto da FATAACIS por parte dos expositores e outros agentes económicos, bem como as regras de funcionamento no interior do recinto serão regulados por documento a elaborar pela Entidade Organizadora em todas as edições da FATAACIS.



## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **ARTIGO 20º**

#### **(Funcionamento nos Espaços Reservados às Festas e Feira de São Mateus)**

1. Os feirantes e vendedores ambulantes deverão ocupar apenas os espaços definidos pela Entidade Organizadora constantes da Planta do Evento.
2. Os locais específicos a ocupar serão demarcados pela Entidade Organizadora aquando da inscrição no Evento.

### **ARTIGO 21º**

#### **(Seguros e responsabilidades)**

1. Os participantes são os únicos responsáveis pela guarda dos seus materiais, produtos e equipamentos expostos, pelo que devem efetuar um contrato de seguro específico para a sua participação nas Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS, o qual deve abranger as situações de furto, roubo e dano.
2. É da responsabilidade exclusiva do participante o Seguro de Responsabilidade Civil emergente de danos materiais ou corporais sofridos pelos outros participantes, colaboradores da Entidade Organizadora ou por visitantes, cuja responsabilidade lhe possa ser imputada.

## **CAPÍTULO VI**

### **ANIMAÇÃO E ESPETÁCULOS**

#### **ARTIGO 22º**

##### **(Animação e espetáculos)**

1. Nas Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS existirão um ou mais palcos destinados a levar a cabo iniciativas de animação e espetáculos.
2. Todas estas iniciativas são da única e exclusiva responsabilidade da Entidade Organizadora, excetuando-se os casos em que a organização e a execução sejam entregues especificamente a determinadas instituições.
3. Os participantes não poderão apresentar ou executar qualquer animação no local e decurso das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS, a não ser que tal seja previamente autorizado pela Entidade Organizadora.

#### **ARTIGO 23º**

##### **( Ingresso e Acesso aos Espetáculos)**

1. A Entidade Organizadora poderá delimitar e vedar os espaços destinados aos espetáculos.
2. Para o acesso do público ao local onde se realizam os espetáculos poderá a Entidade Organizadora, tendo em conta o Programa pretendido e o Investimento a realizar, cobrar entradas.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

### **ARTIGO 24º (Captação de imagens)**

A Entidade Organizadora poderá mandar reproduzir, fotografar ou filmar o recinto dos Eventos, os stands, artigos e materiais expostos, e poderá utilizar as respetivas reproduções para fins exclusivamente relacionados com a sua atividade.

## **CAPÍTULO VII INCUMPRIMENTOS E SANÇÕES**

### **ARTIGO 25º (Incumprimentos e sanções)**

1. Os participantes comprometem-se inequivocamente a cumprir e respeitar todas as normas do presente Regulamento das Festas e Feira de São Mateus e FATAACIS.
2. O incumprimento do presente Regulamento ou de qualquer outra norma de carácter geral será objeto de aplicação de sanções, designadamente:
  - 2.1 Encerramento do stand ou do local ocupado com perda de direito a todas as quantias já pagas.
  - 2.2 Proibição de participação em edições posteriores.
3. No caso de aplicação de qualquer uma destas sanções, o participante fica impedido de exigir a devolução de quantias pagas, bem como não tem direito a reclamar qualquer tipo de indemnização.
4. A aplicação da sanção depende de deliberação da Entidade Organizadora e será comunicada por escrito ao infrator.

## **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **ARTIGO 26º (Dúvidas e Lacunas)**

1. As dúvidas na interpretação e a integração de casos omissos cabem à Entidade Organizadora.
2. Em caso de litígio será competente o foro da Comarca de Coimbra.

### **ARTIGO 27º (Norma Revogatória)**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento fica Revogado o Regulamento e Tabela de Taxas aprovado em 30 de junho de 2004, com as alterações introduzidas em 29 de setembro de 2006.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015*

**ARTIGO 28º**  
**(Entrada em Vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República.

**ANEXO**  
**QUADRO 1**

Tipo de Ocupação	Taxas (euros)
Artesanato africano e outros – por ml	10,00
Doçaria – por ml	10,00
Artigos Madeira/equipamentos agrícolas – por m2	3,00
Roupas, Quinquilharia – por m2	3,00
Cobertores, mantas, outros – por ml	3,00
Louças, plásticos, feira generalista – por m2	3,00
Produtos Agrícolas (ex.: cebolas e nozes) – por m2	0,30
Artesanato Concelhio – por ml	1,00
Roullotes / farturas e bares – grandes – por unidade	190,00
Roullotes / farturas e bares – pequenas – por unidade	150,00
Roullotes / farturas e bares nas Ruas Combatentes da Grande Guerra, S. João de Deus e Av. Conselheiro Matoso – por unid.	500,00
Restaurantes – por m2	3,00
Pipocas / algodão doce – por unidade	10,00

Obs: ML – Metro Linear  
M2 – Metro Quadrado

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015**

**QUADRO 2**

		Taxas (euros)
Adultos	Máquinas de Diversão	
	Pista de automóveis para adultos - por unidade	3.500,00
	Carrossel para adultos - por unidade	850,00
	Roda de aviões para adultos - por unidade	850,00
	Grande roda - por unidade	600,00
	Canguru	2.100,00
	Outros divertimentos não especificados – por m2	40,00
Crianças	Pista	1.750,00
	Pista de carrinhos de choque	1.000,00
	Carrossel	500,00
	Barco / Comboio	400,00
	Outros divertimentos não especificados – por m2	30,00

**QUADRO 3**

Tipo de ocupação	Taxa (euros)
Stand – por modulo de 3 m x 3 m	255,00
Terrados no Recinto - por m2 – até 20 m2	11,00
Terrados no Recinto - por m2 – de 21 a 50 m2	8,50
Terrados no Recinto - por m2 – mais de 50 m2	6,00
Roullotes / bebidas – por unidade	120,00
Tasquinha 6 x 3 – por unidade	650,00
Tasquinha 9 x 3 – por unidade	1.050,00
Terrado na zona das tasquinhas – por m2	15,00

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
 “depois das Festas de São Mateus do ano passado, o Executivo criou uma Comissão para que dialogasse, para que trocassem ideias, para que se discutisse um modelo para as Festas de São Mateus.

O interesse era por as pessoas a dialogar, pessoas das Coletividades, alguns representantes desta Assembleia e a conclusão a que chegámos foi que devíamos ter um Regulamento, a ser apresentado a esta Assembleia Municipal, aprovado, por unanimidade na reunião de Câmara.

***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

É um Regulamento com uma grande amplitude, ou seja, deixa ao Executivo, delegado por este Regulamento, uma grande margem de manobra sobre como, ano a ano, podemos trabalhar, delega as grandes orientações sobre as Festas de São Mateus e aprova um conjunto de disposições que regulamentam a forma como o Executivo vai gerir a forma de organizar as Festas de São Mateus.

Penso que é um documento equilibrado. Deixa, neste Executivo, a possibilidade de nomear uma Comissão Executiva, que se dedique à preparação das Festas, composta por técnicos e funcionários municipais, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Soure e a Associação Empresarial de Soure para, de forma articulada, quer com a atividade económica, quer com a autoridade local, poderem estar nesta Comissão.

Tem ainda três quadros onde identificam e se propõe as respetivas Taxas, sobre a forma de tributar a ocupação do espaço público ao longo destas festas.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “não foram ouvidos os principais interessados e era só uma correção, onde diz “Artesanato Africano e outros, por ml...”

***Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aprovar a presente Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas das Festas de S. Mateus e FATAÇIS.*** -----

**PONTO 5. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

Foi presente a seguinte proposta:

**PROPOSTA**

**Assunto: Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos**

***Considerando que:***

- O disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- O art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (nos termos previstos no art.º 14º), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

### ***Considerando ainda que:***

- A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto os projetos inseridos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais relevantes do Município), e constantes do citado art.º 6º, sob a epígrafe “compromissos plurianuais”, só podem, legalmente, ser concluídos, desde que seja cumprido tal formalismo.

Nestes termos, propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processual, que a Câmara Municipal delibere Aprovar a seguinte Proposta de Autorização Prévia Genérica no Âmbito da Lei dos Compromissos e submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal:

**1.** Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, **emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal**, que resultem de projetos, ações ou outros de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano, bem como de projetos, ações ou de outra natureza criados no âmbito de revisões orçamentais aprovadas pela Assembleia Municipal;

**2.** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá concretizar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas

**3.** Deverá ser presente à Assembleia Municipal, em todas as Sessões Ordinárias, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Soure, 05 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, no decorrer do Decreto-Lei n.º 197/99, que tinha a ver com os Procedimentos relativos a Despesas e aos Encargos em mais do que um ano económico, conjugando esta legislação... em 2015, houve uma alteração, a Lei de Execução do Orçamento do Estado prevê uma alteração que era ser delegado no Presidente de Câmara uma autorização para poder mexer nas Despesas Plurianuais e nós interpretámos essa alteração e decidimos recuar a 2012 e pedir, porque pode ser necessário, estas alterações ao Plano Plurianual de Investimentos ou ao Orçamento em termos plurianuais, era competência da Assembleia Municipal, portanto, é a Assembleia Municipal que aprova as Grandes Opções do Plano e o Orçamento; as Alterações já são possibilidade do Executivo, mas em termos de retificações ao Orçamento ou Plurianuais a competência não é nossa.

## ***Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2015***

Esta Lei n.º 8/2012 já previa que isto pudesse ser delegado no Executivo Municipal. O ano passado encontrámos, como alterámos, por força da lei, por exemplo o documento da Contratação das Refeições Escolares, com as IPSS, tendo em conta o valor de mercado e o valor de referência às refeições escolares para um procedimento concursal, tivemos que repartir o concurso no ano civil, não o fizemos pelo ano escolar porque em termos plurianuais não tínhamos o procedimento previsto. Se tivéssemos esta delegação de competências podíamos tê-la usado.

Portanto, o que se pede à Assembleia Municipal é que delegue no Executivo Municipal poder usar a faculdade de poder fazer qualquer alteração ou qualquer contrato plurianuais até este valor e que na Assembleia Municipal seguinte comunique que usou esta prerrogativa para proceder a um contrato que devia estar previsto em Plurianual e não estava.”

***Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 2 (dois) do MCpS -- e 8 (oito) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Proposta de Autorização Prévia Genérica, no Âmbito da Lei dos Compromissos, apresentada pelo Executivo Municipal. -----***

### **Período de Intervenção do Público**

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 13,00 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.*

O 1.º SECRETÁRIO

*José Maria Ferraz da Fonseca*

A 2.ª SECRETÁRIA

*Maria Mabilda Simões Cura, Dra.*